

Orçamento e Grandes Opções do Plano
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

2011



Angra do Heroísmo

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Os documentos orçamentais para 2011 constituem um instrumento fundamental à manutenção da coesão económica e social do Município em face da actual conjuntura económica nacional e internacional.

Nestas circunstâncias, considera-se prioritário efectuar uma distribuição justa, em termos territoriais e sociais, dos recursos financeiros disponíveis, no sentido da promoção harmoniosa do desenvolvimento, ambientalmente sustentável para as gerações vindouras.

Em virtude da conjuntura económica, financeira e social actual o investimento na área da acção social sofre um agravamento de 48% face ao ano anterior com o objectivo de reforçar o apoio solidário junto das populações.

Assim, em 2011 é dada sequência à construção de equipamentos escolares, culturais, de desporto e de habitações sociais, bem como à manutenção de uma política de solidariedade socialmente dirigida às camadas da população mais vulneráveis, a fim de minimizar os efeitos dos constrangimentos financeiros nacionais.

Andreia Cardoso

ÍNDICE

1 - Relatório da Proposta de Orçamento	4
A – Introdução.....	
B - Linhas Gerais de Política Orçamental.....	4
PARQUE ESCOLAR	5
PLANEAMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	5
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	6
FREGUESIAS	7
AMBIENTE	7
ACÇÃO SOCIAL	8
REALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	8
C – Análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP)	
C.1 Análise da Despesa	9
C.2 Análise da Receita	13
C.3 Análise por Unidade Orgânica	15
C.4 Equilíbrio Orçamental	16
C.5 Análise das GOP	17
D – Capacidade de Endividamento	
E – Fundos Comunitários 	20
2 - Mapas Orçamentais.....	
• Mapa Resumo das Receitas e das Despesas.....	26
• Resumo do Orçamento das Despesas por orgânica	26
• Orçamento da receita por classificação económica	32
• Orçamento das Despesas por classificação orgânica e económica	36
• Mapa das Grandes Opções do Plano	58
3 – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	
4 - Proposta de Aprovação de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal	
101	

1 - Relatório da Proposta de Orçamento

A – Introdução

O orçamento e as grandes opções do plano (GOP) para o ano de 2011 foram elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), tendo em consideração a actual conjuntura financeira nacional e internacional.

As restrições financeiras estipuladas no orçamento de Estado para 2011, consubstanciadas, nomeadamente na redução de 5% das transferências da administração central para a administração local e conjugadas com o clima económico desfavorável, aconselham a uma postura de prudência e rigor acrescidos na elaboração dos instrumentos previsionais, nomeadamente no que respeita à avaliação das receitas, bem como nas opções e prioridades de investimento, as quais se encontram reflectidas no orçamento e GOP enquanto documentos previsionais para 2011.

Neste enquadramento macroeconómico, o orçamento para 2011, define as expectativas de receitas a cobrar e os limites das despesas a realizar, na prossecução das actividades a desenvolver pelas diferentes unidades orgânicas que compõem os serviços do Município de Angra do Heroísmo.

Por seu turno, as grandes opções do plano definem as linhas estratégicas de actuação do Município e são constituídas pelo plano plurianual de investimentos (PPI) e pelo plano das actividades mais relevantes (AMR).

À Câmara Municipal compete, nos termos do artigo 64.º, n.º 2 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elaborar os documentos previsionais supracitados e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.

B - Linhas Gerais de Política Orçamental

Face às limitações financeiras existentes, conforme sublinhado no ponto anterior, as linhas orientadoras do orçamento para 2011 estão definidas no sentido de gerar poupanças nas despesas correntes, especialmente na componente estrutural, com vista a dispor de recursos financeiros suficientes à concretização das actividades incluídas nas grandes opções do plano. Por outro lado, as receitas estão estimadas numa perspectiva conservadora, especialmente na componente de financiamento bancário, onde apenas é prevista a utilização dos empréstimos já contratados em anos anteriores, não sendo, por conseguinte, expectável a contratação de novos empréstimos para 2011.

Apesar das dificuldades impostas pelo enquadramento macroeconómico supra-citado, o rigor presente na elaboração dos instrumentos previsionais para 2011 permite manter o nível de esforço do Município em áreas fundamentais, com especial relevância para a acção social.

Consciente da importância da intervenção da Autarquia no desenvolvimento social e económico do concelho, o executivo camarário elege as seguintes áreas agregadoras das actividades a realizar em 2011.

PARQUE ESCOLAR

Para 2011 estão previstos investimentos e outras despesas na área da educação que atingem 7,5 milhões de euros, dos quais cerca de 4 milhões de euros são constituídos por financiamento assegurado, com destaque, pelas importâncias envolvidas, para a construção da escola da Ribeirinha, (3,6 milhões de euros) e a construção do pavilhão desportivo da escola do Posto Santo (300 mil euros).



Importa referir que o investimento global da construção da escola da Ribeirinha está orçado em cerca de 4,2 milhões de euros (incluindo o arruamento de acesso). A entrada em funcionamento desta escola está prevista para o ano lectivo de 2011/2012, substituindo os actuais equipamentos escolares da Ladeira Grande, Santo Amaro e Caminho Novo.

O pavilhão desportivo da escola do Posto Santo será constituído por uma área de jogo destinada aos alunos e público em geral, preparada para as modalidades de futsal, andebol, basquetebol e voleibol e dispõe de uma bancada para o público, bem como, de acessos adaptados a pessoas com mobilidade condicionada.

A componente de financiamento ainda por assegurar na área da educação totaliza 3,5 milhões de euros e destina-se à construção da escola de St.ª Bárbara, cujo processo de financiamento ainda está em fase de estudo.

PLANEAMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA

Planeamento

Ao nível do planeamento e ordenamento do território destaca-se a execução do plano de pormenor e salvaguarda de Angra do Heroísmo com 102 mil euros, o qual deverá ficar concluído e aprovado até ao final de 2011.

Pretende-se ainda lançar um concurso de ideias com vista a iniciar o processo de elaboração do plano de urbanização (15 mil euros) e iniciar um plano de reabilitação e recuperação da zona nascente com a colaboração do Centro de Investigação em Arquitectura, Urbanismo e Design da F.A.U.T.L., designado de Estudo Urbano da Zona Nascente da Cidade de Angra do Heroísmo (50 mil euros).



Requalificação urbana

No âmbito do Quadro de Acção de Requalificação do Centro Histórico pretende-se:

- a) Lançar, no segundo semestre de 2011, o concurso público para concepção e construção da obra de requalificação do Mercado Duque de Bragança, tendo como suporte o projecto base já concluído e entregue.
- b) Iniciar a empreitada de Requalificação da Zona classificada (165 mil euros), intervenção que visa uniformizar a qualidade das calçadas sujeitas a sucessivas intervenções esporádicas, nos últimos anos, e renovar o mobiliário urbano e sinalização de trânsito.
- c) Definir uma solução economicamente viável para o controlo das térmitas, considerando que este flagelo está dissimulado por grande parte do parque edificado na Zona Histórica. Neste sentido, estão previstos dois tipos de ensaios a serem realizados por duas empresas estrangeiras, sendo um deles específico para edifícios institucionais (já em curso) e outro vocacionado para edifícios habitacionais, a ser implementado até ao final do corrente ano.

d) Implementar uma campanha de sensibilização dos municíipes para a problemática do controlo das térmitas, com vista a divulgar as técnicas existentes no mercado e já devidamente testadas pelo Município para o controlo da referida praga bem como, informar sobre os apoios financeiros disponíveis para a realização do respectivo tratamento e também para as accções de prevenção a adoptar.

e) Concluir os estudos preparatórios para avaliação da viabilidade de constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU).

Em termos de habitação social, o orçamento contempla 1,8 milhões de euros, sendo 1,5 destinados à aquisição da última parcela de habitações sociais, no âmbito do projecto financiado pelo programa PER cujo valor global totaliza cerca de 31,1 milhões de euros. Neste sentido, estão previstos adquirir em 2011 19 fogos (6T1; 9T2; 2T3; 2T4), localizados nas freguesias de S. Bartolomeu (7 fogos), Altares (4 fogos), S. Sebastião (5 fogos) e Feteira (3 fogos).



Para além destas, promover-se-á diversas intervenções na área da requalificação de espaços públicos, em colaboração com as Juntas de Freguesia.

Rede viária

Dando seguimento ao plano de reabilitação da rede viária municipal e obras complementares, bem como à necessidade de assegurar a manutenção e melhoramentos da sinalização viária e mobiliário urbano, serão realizados investimentos no valor de 2,4 milhões de euros, já integralmente assegurados no orçamento municipal e inscritos os respectivos projectos nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente:

- Reabilitação dos arruamentos do concelho - pacote 3 - 781 mil euros a executar em 2011 e 0,8 milhões de euros em 2012, com comparticipação financeira no âmbito do programa PROCONVERGÊNCIA. O conjunto de investimentos a realizar engloba a construção de novos arruamentos nas Freguesias do Posto Santo, Terra Chã, Raminho e a repavimentação de arruamentos já existentes nas Freguesias da Ribeirinha, Altares, Conceição, S. Pedro e Porto Judeu.
- Construção da estrada de acesso à escola da Ribeirinha, pelo valor de 400 mil euros, sendo este investimento imprescindível à entrada em funcionamento da mesma.
- Reparação e asfaltagem de estradas, arruamentos, canadas e muros cerca de 869 mil euros (com a participação das juntas de freguesia em algumas situações) dos quais 450 mil euros serão executados por administração directa.
- Intervenções diversas em sinalização, toponímia e mobiliário urbano de 172 mil euros.



CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES



Do valor global previsto no orçamento de 2011 para esta área (2.7 milhões de euros), 1,6 milhões de euros estão destinados à cultura e 1,1 milhões de euros ao desporto e tempos livres.

Os recursos financeiros a canalizar para a cultura são distribuidos por duas grandes áreas de intervenção, designadamente a actividade cultural onde serão realizadas despesas no montante global de 1,2 milhões de euros e as infraestruturas e património cultural, cujos encargos são constituídos, essencialmente, por transferências de capital num valor apróximado de 418 mil euros, destinado a investimentos a serem executados por diversas entidades sem fins lucrativos, entre os quais se evidencia a aquisição de um carrilhão para a Igreja da Sé Catedral, a recuperação da Igreja do Porto Judeu e a construção da 2ª fase do coreto de São Carlos.

Para a concepção, definição e implementação das actividades culturais e desportivas estão previstas as colaborações da Culturangra e Ter-túlia Tauromáquica Terceirense, suportadas pela comparticipação financeira da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, no montante global de 1,05 milhões de euros euros.



Das despesas a realizar no âmbito do desporto e tempos livres 300 mil euros destinam-se a apoiar financeiramente diversas instituições desportivas. Os restantes 0,8 milhões de euros serão investidos em infraestruturas e equipamentos, onde se destaca o arrelvamento de campos (124,9 mil euros); a adaptação da estufa do Jardim Duque da Terceira para fins sócio/culturais, que constituirá um novo polo de atracção para o público usufruir da beleza do espaço envolvente (125 mil euros); a construção do pavilhão desportivo das Doze Ribeiras, com valências idênticas às do pavilhão do Posto Santo, conforme referido anteriormente (223 mil euros); a reformulação do projecto de arquitectura e especialidades para a requalificação e ampliação do edifício do Clube Náutico, com vista a satisfazer as novas exigências legais, nomeadamente no âmbito do comportamento térmico, certificação energética, acessibilidades e plano de segurança (89 mil euros); a reabilitação da sede do Sport Club Angrense (45 mil euros); a construção da sede da União dos Rádios Amadores (30 mil euros) e intervenções diversas em zonas balneares e de lazer no valor de 130 mil euros.



FREGUESIAS

Em 2011 será dada continuidade à descentralização administrativa através das delegações de competências nas freguesias, contribuindo-se, assim, para a proximidade e estreitamento entre o poder local e as populações. Para este efeito, serão transferidos 594,7 mil euros, ao abrigo de protocolos a celebrar, designadamente nas áreas da habitação e ordenamento do território (134 mil euros); resíduos sólidos (188,8 mil euros); cultura, desporto e lazer (108,5 mil euros); transportes (106 mil euros) e ambiente e agricultura (57,5 mil euros).



Do conjunto de intervenções a serem efectuadas pelas Juntas de Freguesia (JF) releva, pelo impacto junto das populações, a manutenção de urbanizações sociais, a requalificação de espaços públicos, a construção e conservação de pavimentos, a asfaltagem e recuperação de muros em canadas, a limpeza de arruamentos e as reparações em equipamentos de desporto e lazer, entre outros.

No que respeita às instalações e equipamento serão concretizadas transferências financeiras do município no valor de 76,5 mil euros, destinadas, por um lado, a reparações, ampliação e substituição de janelas nas sedes das Juntas de Freguesia da Conceição, Porto Judeu e Posto Santo respectivamente e, por outro, à aquisição de uma carrinha para a Freguesia de São Bartolomeu.

AMBIENTE

As preocupações ambientais permanecem como prioridades do investimento municipal, quer na vertente do saneamento básico e resíduos sólidos, quer na captação e abastecimento de água.

Dos 632 mil euros estimados para o saneamento básico, 432 mil euros correspondem a investimentos a realizar pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo (SMAH) e os restantes 200 mil euros visam dar cumprimento ao acordo extra-judicial relativo ao processo da ETAR.



No que respeita ao tratamento dos resíduos sólidos estão inscritos no orçamento de 2011 cerca de 559,4 mil euros, dos quais 370,6 mil euros constituem investimentos a levar a cabo pelos SMAH e os restantes 189 mil euros correspondem a transferências a efectuar para as Juntas de Freguesia, ao abrigo dos protocolos de delegação de competências, destinadas à limpeza de arruamentos.

Para o abastecimento de água estão previstos 3,2 milhões de euros a serem investidos pelos SMAH, designadamente na pesquisa e construção de novas infra-estruturas de captação de água, bem como na substituição de redes de distribuição mais antigas, a fim de melhorar as condições de fornecimento de água aos municípios.

ACÇÃO SOCIAL

A estimativa das despesas com a protecção social dos municíipes é de 304,3 mil euros.

No âmbito da política definida pelo Município para a área social destaca-se, pelo impacto nas famílias e sociedade, a problemática da toxicodependência com o lançamento, entre outras actividades, do concurso escolar de ideias *Drogas para Kê* e de campanhas de sensibilização sobre os consumos de substâncias psico-activas.

De referir, ainda, o apoio a estratos sociais desfavorecidos, designadamente, através de apoios em espécie ou serviços externos e o apoio a idosos considerado premente, face ao progressivo envelhecimento da população residente no Município. Neste contexto, será disponibilizado em 2011 o *Cartão Municipal do Idoso*; o *Serviço de Teleassistência para Idosos em Situação de Dependência*; o *Seminário de Envelhecimento Activo - Qualidade de vida*; o *Teatro Séniors* e o *Programa Por Favor Não Caia*.

Na área da juventude será dada continuidade ao programa *Bolsangra* através do qual são atribuídas bolsas de estudo a estudantes residentes no Concelho, matriculados e inscritos em estabelecimentos de ensino superior universitário, ou curso técnico de nível 4 e 5. Do conjunto dos deveres do bolseiro releva-se a obrigatoriedade de disponibilização de 75 horas por ano para realização gratuita de tarefas relacionadas com o curso frequentado.

Em termos de infra-estruturas sociais importa referir a participação do Município na construção do Centro Comunitário da Vila de S. Sebastião.

REALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2011 é dada continuidade à componente estratégica e organizacional do Município, com a implementação do projecto de auditoria administrativa e de recursos humanos que constitui um instrumento fundamental para a implementação da avaliação do desempenho dos serviços da Câmara Municipal, quer no que respeita ao funcionamento das diferentes orgânicas, quer no que tange aos recursos humanos que lhe estão afectos, numa óptica de melhoria contínua e de criação de uma nova cultura organizacional, dirigida prioritariamente para a satisfação e qualidade dos serviços prestados aos municíipes.



Neste sentido, foi já efectuado um diagnóstico ao modelo de gestão integrada do município e alinhamento estratégico da sua estrutura e processos, no sentido de: aumentar a eficácia e eficiência dos serviços; clarificar a missão, delinear a visão, definir uma estratégia e apostar na sua implementação; apostar nas pessoas e racionalizar os recursos; optimizar os processos e reduzir os desperdícios, bem como orientar a actividade municipal para os cidadãos e o cliente interno.

Neste âmbito, foi realizada a avaliação e redefinição dos processos nas vertentes de: *planeamento e estratégia municipal, estrutura organizacional, recursos e competências, desempenho*, bem como a reengenharia e redesenho do sistema de controlo interno a fim de o adequar à novas exigências organizacionais.

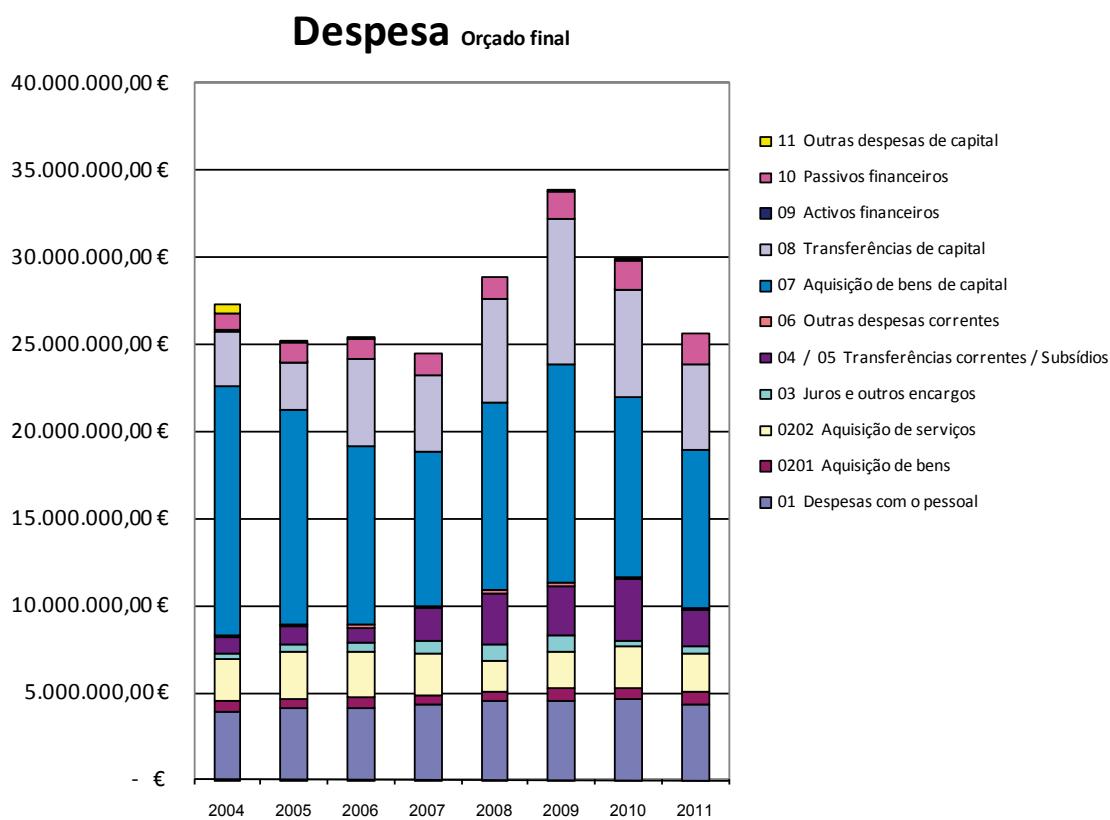
De referir que este projecto, pelo seu âmbito, objectivos e impacto na organização e funcionamento dos serviços, responde inteiramente aos desafios definidos no novo normativo legal, publicado em 2009 que regulamenta a estrutura organizativa dos órgãos e serviços autárquicos, (1) com vista a permitir a criação de um modelo de funcionamento mais operativo, eficiente e flexível, em função dos objectivos sectoriais a prosseguir, dos recursos humanos existentes e das tecnologias disponíveis.

(1) DL 305 /2009, de 23 de Outubro

C – Análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP)

C.1 Análise da Despesa

No orçamento para o ano de 2011 encontra-se prevista uma despesa global de € 25.614.731,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e catorze mil, setecentos e trinta e um euros).

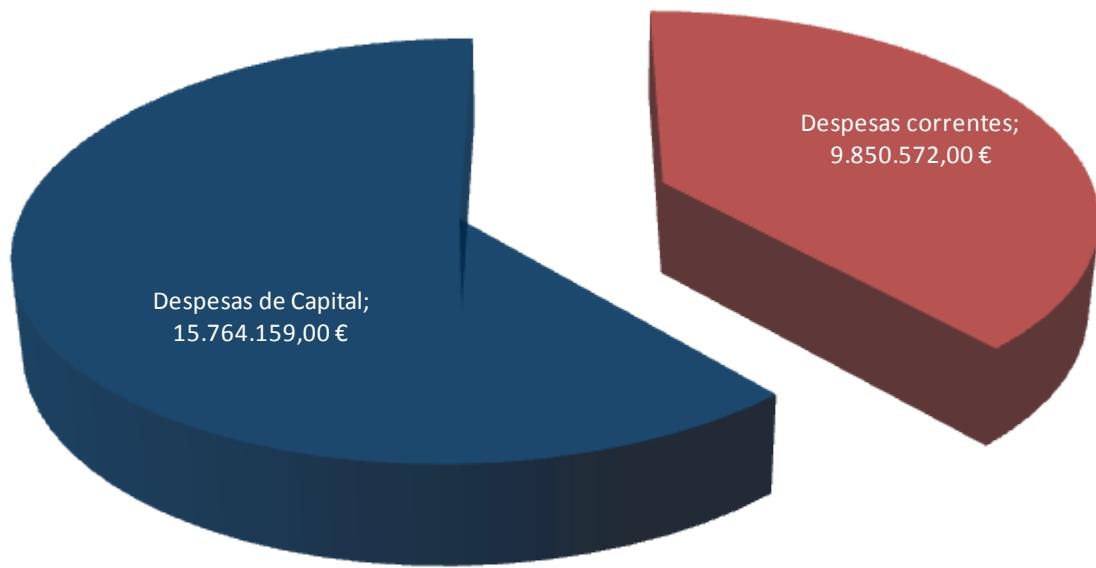


Verifica-se, pelo gráfico supra, que a estrutura da despesa se mantém, quando comparada com o orçado final dos anos anteriores, havendo uma redução do orçamento na ordem dos 14,20%.

Tendo em conta a execução dos orçamentos dos anos anteriores a Despesa Global, prevista para o ano de 2011, é coerente, tendo como objectivo consolidar as bases para a concretização do plafond atribuído pelo Quadro de Referência Estratégico dos Açores (QRESA).

Prevê-se que a estrutura das despesas correntes seja consolidada, registando um decréscimo de 15,35%, tendo-se alocado a grande parte dos recursos próprios à execução do plafond do proconvergência.

O ano de 2011 será o ano da consolidação do investimento do IV QCA.



As despesas correntes perfazem um total de € 9.850.572,00 representando 38,46% do total das despesas, equivalendo a um decréscimo de € 1.785.660,97 (menos 15,35%), em relação ao orçado final do ano anterior.

Este decréscimo é demonstrativo do esforço que o Município tem vindo a realizar nos últimos anos, no sentido de financiar despesas de investimento com receitas correntes, conseguindo uma diminuição dos custos fixos.

As despesas de capital representam 61,54% do total das despesas, prevendo-se que atinjam o valor de € 15.764.159,00, o que se traduz num decréscimo de € 2.456.996,45 (menos 13,48%).

De entre as despesas correntes salientam-se as despesas com recursos humanos e a aquisição de bens e serviços com o peso relativo de 44,44% e 28,75% respectivamente.

		Orcamento 2011	Peso relativo	Orçado Final 2010	Var 2011/2010	Var 2011/2010
01	DESPESAS C/PESSOAL	€ 4.377.848,00	44,44%	€ 4.607.694,76	-4,99%	-€ 229.846,76
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	€ 2.831.906,00	28,75%	€ 3.020.125,64	-6,23%	-€ 188.219,64
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	€ 416.316,00	4,23%	€ 398.695,00	4,42%	€ 17.621,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	€ 1.192.846,00	12,11%	€ 1.403.197,08	-14,99%	-€ 210.351,08
05	SUBSÍDIOS	€ 925.002,00	9,39%	€ 2.087.089,02	-55,68%	-€ 1.162.087,02
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	€ 106.654,00	1,08%	€ 119.431,47	-10,70%	-€ 12.777,47
	TOTAL	€ 9.850.572,00	100,00%	€ 11.636.232,97	-15,35%	-€ 1.785.660,97

- De acordo com o Dec. Lei n.º 26/2002, de 13/02, apenas são considerados subsídios os fluxos financeiros não reembolsáveis para empresas públicas municipais e intermunicipais ou participadas, com o objectivo de interferir no sector produtivo.

DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

ENQUADRAMENTO LEGAL

Por força do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro¹, os orçamentos das autarquias locais devem prever as verbas destinadas a suportar os encargos previstos no artigo 7.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os quais traduzem-se no seguinte:

¹ Este diploma procedeu à adaptação à administração autárquica do regime previsto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprovou o novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.

- i. Remunerações dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- ii. Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalhos previstos no mapa de pessoal para 2011;
- iii. Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores referidos na alínea a), obrigatória, por opção gestionária ou por exceção;
- iv. Atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.

Face ao acima exposto prevêem-se na seguinte proposta de orçamento os encargos abaixo enunciados:

i. ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

O montante global com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções nestes serviços é de € 3.301.600,00 (três milhões trezentos e um mil e seiscentos euros).

B. ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES

O montante global dos encargos decorrentes das novas contratações previstas no mapa de pessoal para 2011, o qual faz parte integrante na presente proposta de orçamento, é de € 87.970,00 (oitenta e sete mil novecentos e setenta euros), sendo que o impacto financeiro destas novas contratações encontra-se devidamente explanado no estudo que acompanha o mesmo mapa de pessoal.

C. ENCARGOS COM ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Em conformidade com as medidas de consolidação orçamental previstas no Orçamento de Estado para 2011, a presente proposta de orçamento não contempla encargos com alterações do posicionamento remuneratório.

D. ENCARGOS COM PRÉMIOS DE DESEMPENHO

Em conformidade com as medidas consolidação orçamental previstas no Orçamento de Estado para 2011, a presente proposta de orçamento não contempla encargos com prémios de desempenho.

No que concerne à aquisição de bens e serviços, regista-se uma diminuição em termos relativos de 6,23%, verificando-se em termos absolutos menos € 188.219,64 em relação ao orçado final de 2010.

As transferências correntes registam um decréscimo de 14,99%, o que em termos absolutos se traduz em menos € 210.351,08 em relação ao orçado final do ano transacto.

Relativamente aos subsídios, cumpre referir, que se regista um decréscimo de € 1.162.087,02, dado que a dotação final do ano transacto previa a cobertura dos resultados líquidos negativos de 2009, da Culturangra, EEM.

Os encargos com juros sofrem um ligeiro aumento, na ordem dos 4,42%, significando, em termos absolutos, mais € 17.621,00.

Este acréscimo é originado pela subida ligeira da Euribor, ao longo de 2010, e pela utilização de financiamentos bancários ainda em fase de utilização de capital.

Na previsão dos valores para 2011 considerou-se um acréscimo dos indexantes na ordem de 1%.

No referente às despesas de capital, destacam-se as transferências de capital que totalizam

o valor de € 4.983.331,00 representando 31,61% da despesa de capital, cumprindo-se salientar o peso das transferências para os Serviços Municipalizados, no valor global de € 3.864.356,00 nas áreas funcionais de resíduos sólidos, saneamento básico e abastecimento de água, bem como para a Culturangra, EEM no montante de € 300.000,00.

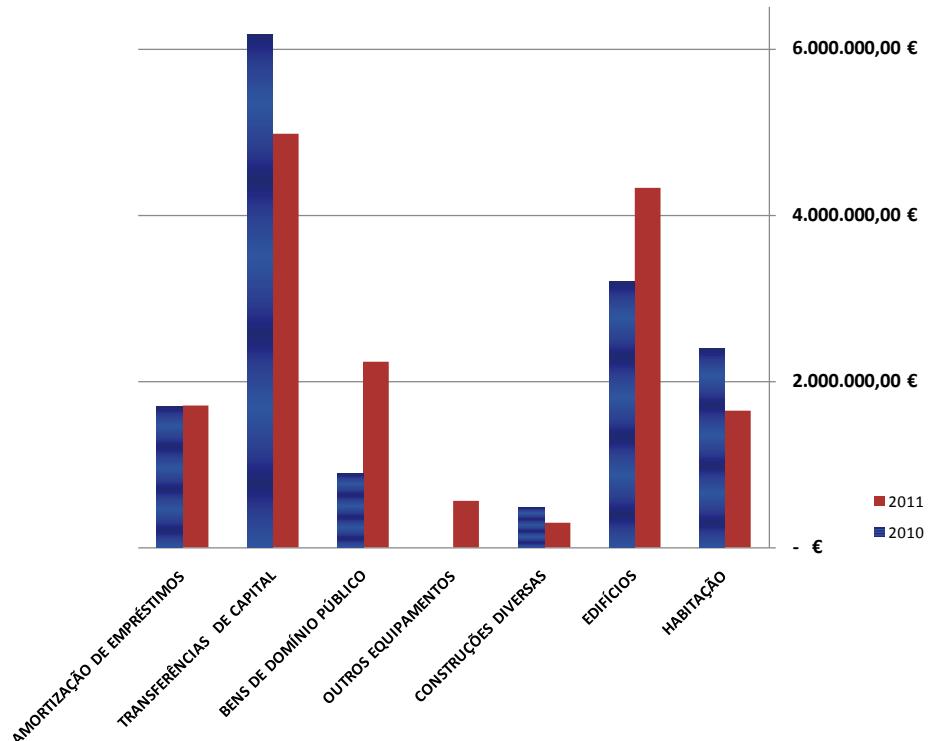
O investimento em bens de domínio público, em especial no que concerne a vias de comunicação, assume um peso relativo de 14,21% das despesas de capital e 24,59% do PPI.

A aquisição de habitação assume um peso relativo de 10,43%, no total das despesas da mesma natureza. O projecto com maior volume, neste objectivo, é o da Aquisição de Habitação Social que, de acordo com a previsão veiculada pela empresa Edifer, SA, responsável pela construção dos empreendimentos em curso, e pelo IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) traduz-se no valor global de € 1.543.582,00.

		ORÇAMENTO 2011	%	PPI 2011	%	Orçado final 2010	Var.2011/2010
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	€ 9.074.553,00	57,56%	€ 9.074.553,00	100,00%	€ 7.029.218,09	29,10%
070101	TERRENOS	€ 1.505,00	0,01%	€ 1.505,00	0,02%	€ 51.505,00	-97,08%
070102	HABITAÇÃO	€ 1.643.582,00	10,43%	€ 1.643.582,00	18,11%	€ 2.399.035,57	-31,49%
070103	EDIFÍCIOS	€ 4.334.592,00	27,50%	€ 4.334.592,00	47,77%	€ 3.194.518,19	35,69%
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	€ 294.345,00	1,87%	€ 294.345,00	3,24%	€ 488.317,58	-39,72%
070106-070115	OUTROS EQUIPAMENTOS	€ 560.353,00	3,55%	€ 560.353,00	6,17%	€ 895.841,75	-37,45%
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	€ 2.240.178,00	14,21%	€ 2.240.178,00	24,69%	€ 3.298.722,55	-32,09%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	€ 4.983.331,00	31,61%	---	--	€ 8.163.810,81	-19,15%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	€ 5,00	0,00%	€ 5,00	0,00%	€ 30.000,00	-99,98%
10	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	€ 1.706.285,00	10,82%	---	--	€ 1.699.399,00	0,40%
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	€ 5,00	0,00%	---	--	€ 5,00	0,00%
	TOTAL	€ 15.764.159,00	100,00%	€ 9.074.558,00	100,00%	€ 18.221.155,45	-13,48%

Estrutura da Despesa de Capital:  -13,48%

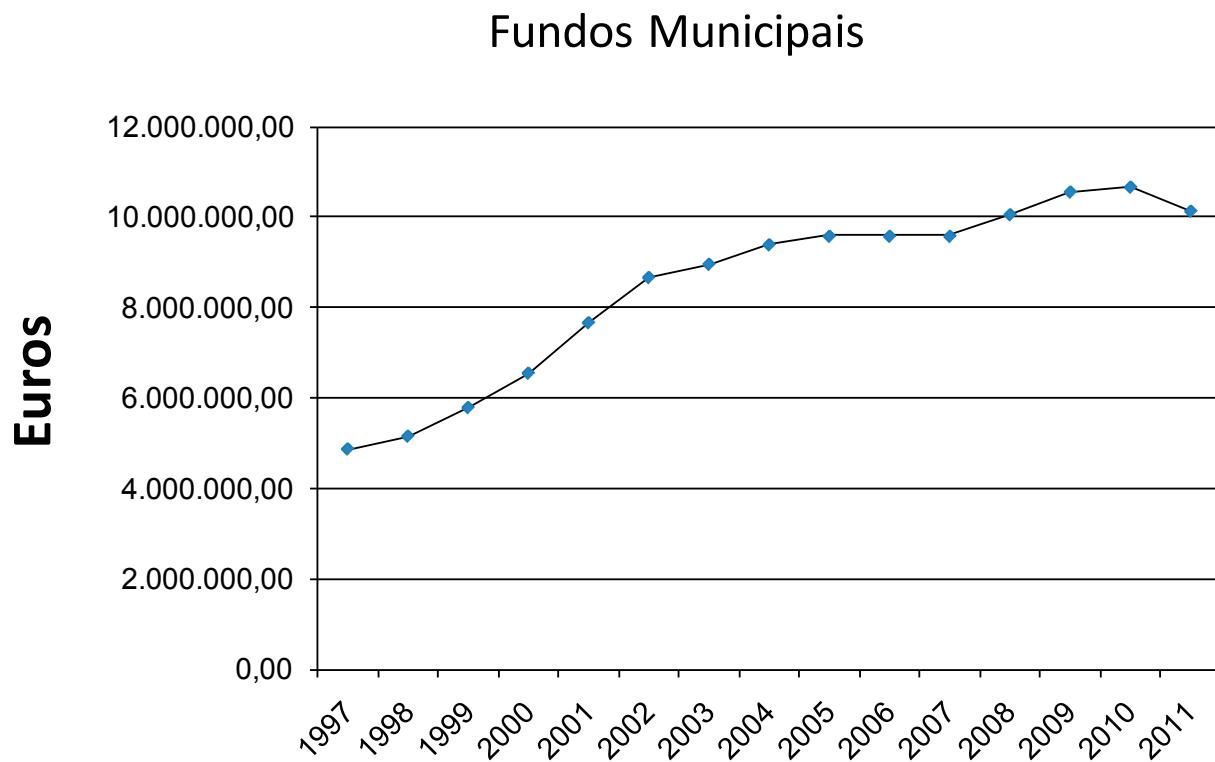
Em comparação com o último orçamento as despesas de capital diminuíram aproximadamente 13,48%. A Despesa de Capital que apresenta o maior peso é o subagrupamento das transferências de capital, com um peso relativo de 31,61% fortemente influenciado pelas Transferências para os SMAH. A aquisição de bens de capital - Edifícios, está em segundo lugar com um peso relativo de 27,50% do Orçamento e 47,77% do PPI.



O total do Plano Plurianual de Investimentos é de € 9.074.558,00 de que se destaca o investimento na aquisição de edifícios com um peso relativo de 37,26%.

C.2 Análise da Receita

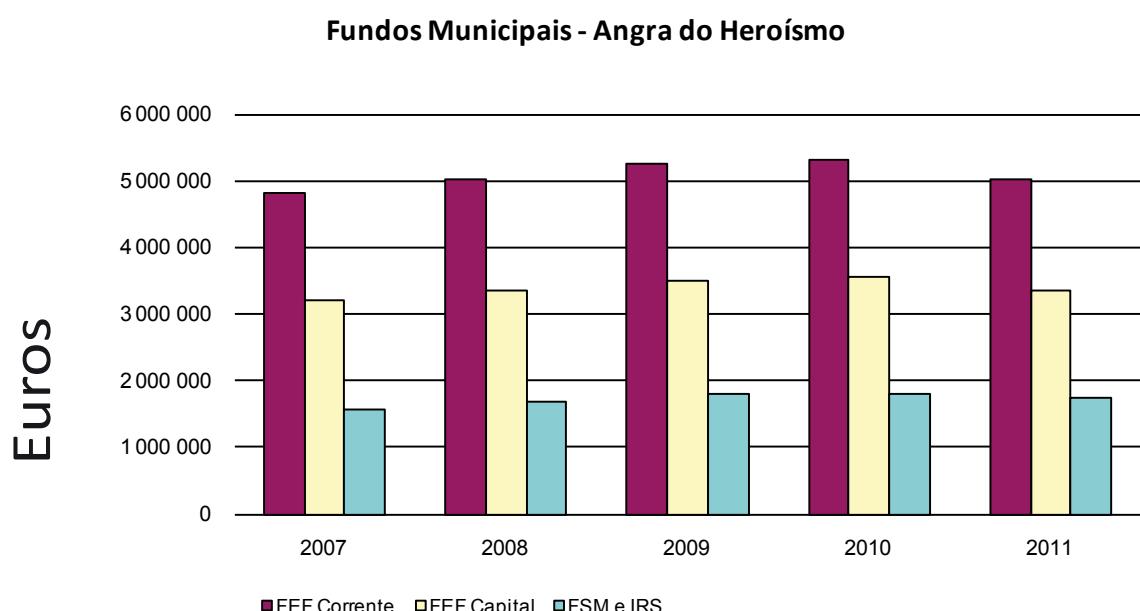
Considerando a proposta do Orçamento de Estado para 2011, utilizou-se o valor dos fundos municipais atribuídos nessa proposta.



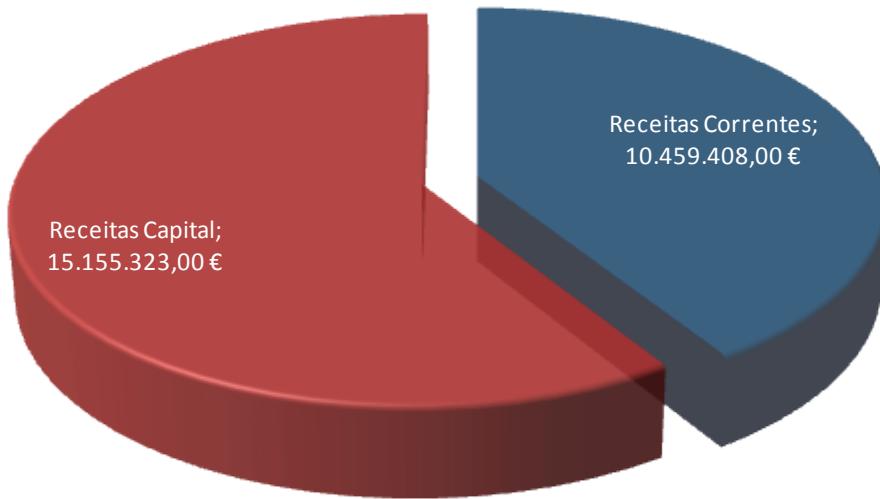
Em 2011, o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) corrente será de € 5.032.199,00 e o de capital será de € 3.354.799,00 totalizando € 8.386.998,00.

Ao nível dos fundos correntes a participação fixa no IRS ascende a € 1.087.254,00, sendo que quanto ao Fundo Social Municipal (FSM) é garantida a verba de € 666.727,00.

A variação do FEF de corrente e de capital, em relação a 2010, é de menos -5,43%, do FSM -5,43 e do IRS -1,28%.



A estrutura dos fundos, componente de correntes e capital, mantém-se nas proporções anteriores.

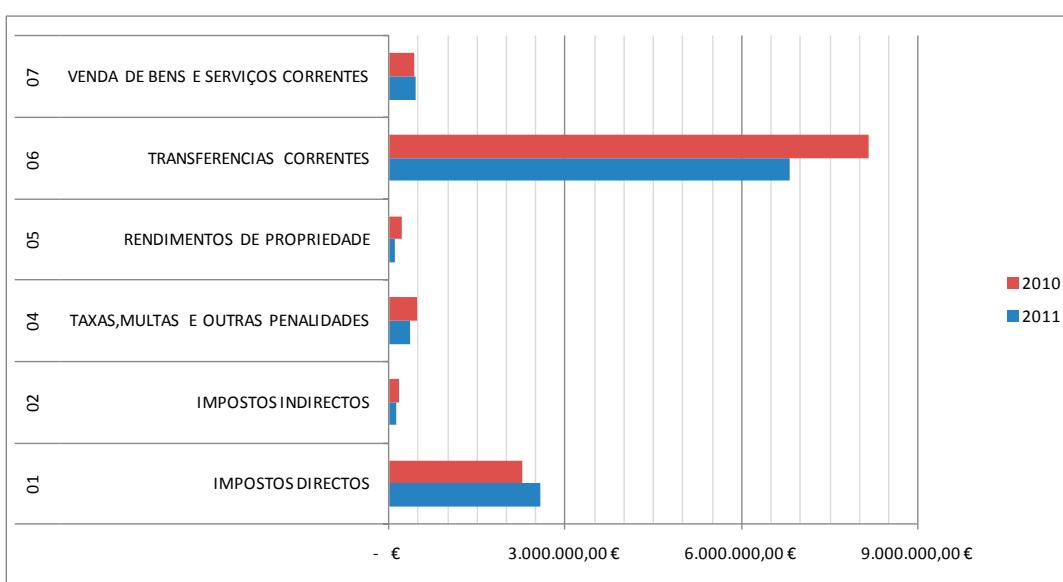


As receitas correntes ascendem a € 10.459.408,00, traduzindo uma diminuição de 10,64% em relação ao orçado final de 2010.

As transferências correntes, têm o maior peso relativo, na ordem dos 65,10%, sendo as transferências do Fundo Geral Municipal (FGM) e do Fundo de Coesão Municipal (FCM) as mais significativas.

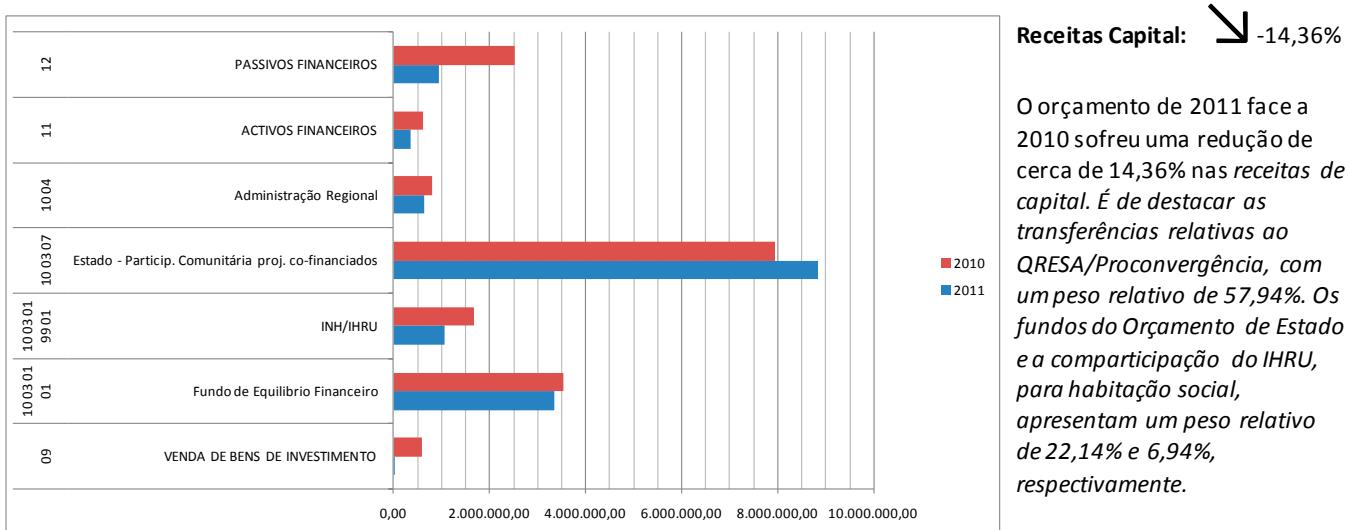
		Orcamento 2011	Peso relativo	Orçado Final 2010	Var 2011/2010	Var 2011/2010
01	IMPOSTOS DIRECTOS	€ 2.573.743,00	24,61%	€ 2.259.482,00	13,91%	€ 314.261,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	€ 132.184,00	1,26%	€ 174.752,00	-24,38%	-€ 42.568,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	€ 362.801,00	3,47%	€ 468.864,00	-22,62%	-€ 106.063,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	€ 106.393,00	1,02%	€ 221.074,30	-51,87%	-€ 114.681,30
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	€ 6.809.360,00	65,10%	€ 8.148.236,20	-16,43%	-€ 1.338.876,20
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	€ 459.912,00	4,40%	€ 424.083,00	8,45%	€ 35.829,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	€ 15.015,00	0,14%	€ 7.852,00	91,23%	€ 7.163,00
	TOTAL	€ 10.459.408,00	100,00%	€ 11.704.343,50	-10,64%	-€ 1.244.935,50

Os impostos directos assumem um peso relativo de 24,61%, da totalidade das receitas correntes previstas. Este capítulo registou um crescimento, relativamente ao orçado final de 2010, na ordem dos € 314.261,00, o que representa um crescimento de 13,91%.



As transferências correntes apresentam um peso relativo de 65,10%, registando um decréscimo de -16,43% em relação a 2010. Este decréscimo assenta no facto de o orçamento de 2010 incluir na componente IRS o valor da dívida de 2009.

As receitas de capital previstas totalizam € 15.155.323,00, registando um decréscimo de -14,36% em relação ao orçado final de 2010.



O grupo mais significativo é o das transferências de capital, com um peso relativo de 91,48%.

É de salientar que continua a verificar-se um decréscimo do capítulo dos passivos financeiros, na ordem dos 62,79% em 2011, o que em termos absolutos representa menos € 1.581.087,00. Este facto deve-se ao finalizar do período de utilização dos financiamentos bancários contratados, em 2009, tendo como limite de utilização Maio de 2011.

C.3 Análise por Unidade Orgânica

A estrutura orgânica da Autarquia mantém-se inalterada, registando apenas pequenas alterações de peso relativo entre unidades orgânicas.

A Assembleia Municipal diminui o seu peso relativo, na globalidade das despesas, tendo uma variação de -27,60%, e fixando o seu peso relativo em 0,1%. Em termos absolutos esta unidade orgânica registou um decréscimo de € 9.795,00.

A Câmara Municipal regista uma variação negativa, em relação ao orçado final de 2010, de -30,6%, diminuindo o seu peso relativo em relação ao total da despesa orçada final. Em 2011 o peso relativo, desta unidade orgânica, fixar-se-á em 19,62% quando em 2010 foi de 24,27%. A variação do peso relativo é assim de -4,65%.

As operações financeiras registam um crescimento de 1,20%, crescendo o seu peso relativo de 7,02%, em 2010, para 8,28%, em 2011.

A Divisão de Intervenção Social regista uma variação negativa de 6,9% em relação ao orçado final de 2010, o que traduz em termos absolutos um decréscimo de € 25.967,74. No entanto, aumentou ligeiramente o seu peso relativo passando de 1,25%, em 2010, para 1,36% em 2011. A variação foi na ordem dos 0,11%.

O Departamento Administrativo e Financeiro apresenta um decréscimo na ordem dos 10,8 %, em relação ao período homólogo, o que traduz uma variação negativa de € 169.446,08.

Em termos de peso relativo observa-se um ligeiro acréscimo, em 2010, sendo este de 5,48%.

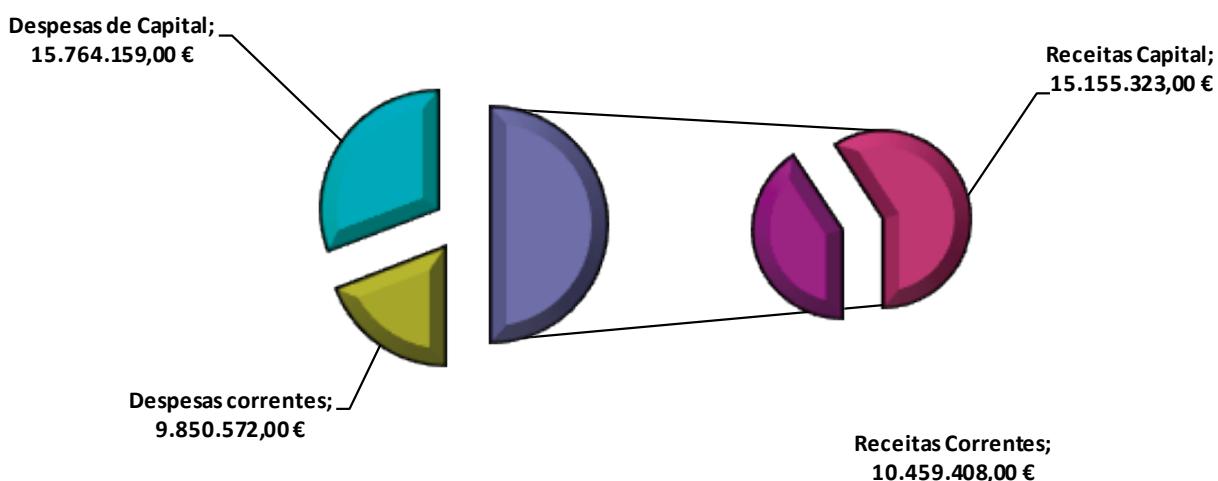
Em relação ao Departamento Técnico assinala-se um decréscimo na ordem dos 6,3%, continuando a ser a unidade orgânica com maior peso relativo na ordem dos 64,89%, em grande parte devido às despesas de capital.

Em 2011 a orgânica com maior peso relativo nas despesas correntes é o Departamento Técnico, com 40,39%.

Nas despesas de capital o Departamento Técnico é a unidade orgânica mais significativa, atingindo um peso relativo de 80,19%.

C.4 Equilíbrio Orçamental

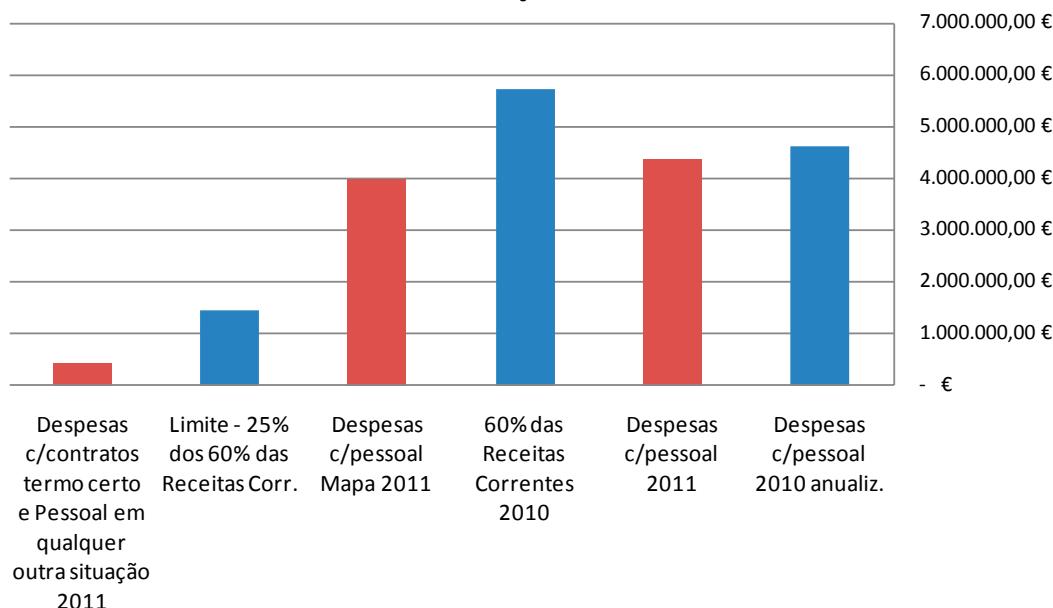
A proposta de orçamento para 2011 encontra-se equilibrada, sendo o total da receita igual ao total da despesa, com uma dotação global da despesa e receita na ordem dos € 25.614.731,00.



As receitas correntes totalizam € 10.459.408,00 e as despesas correntes € 9.850.572,00.

Do exposto resulta o cumprimento integral da alínea e) do ponto 3.1 do POCAL, que determina o princípio do equilíbrio.

Limite Despesas c/Pessoal



A proposta de orçamento cumpre o estipulado no artigo 10.º da Lei n.º 44/85 de 13 de Setembro, como se infere do gráfico supra, sendo as despesas com pessoal dos quadros inferiores a 60% das receitas correntes de 2010.

As despesas com contratos a termo certo e com pessoal em qualquer outra situação, são inferiores a 15% das receitas correntes.

C.5 Análise das GOP

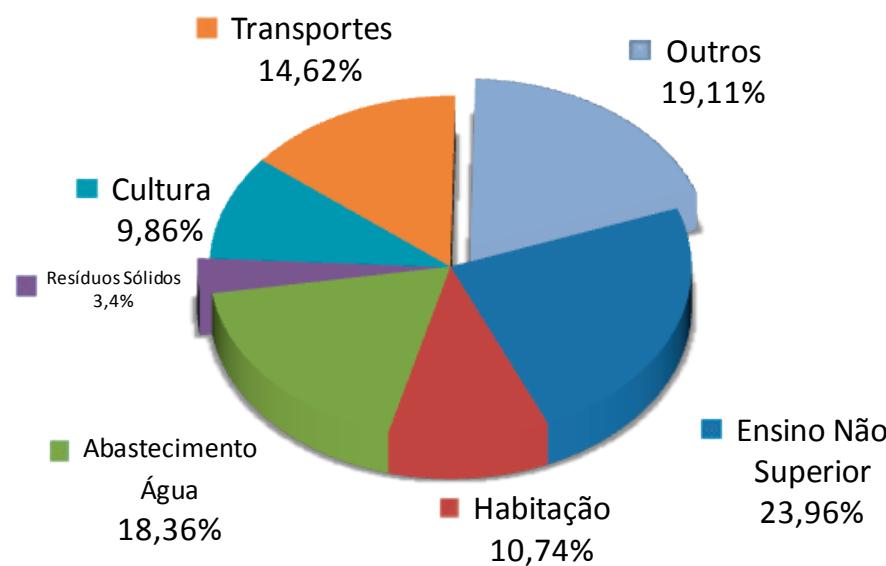
O valor global definido das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal Angra do Heroísmo, para 2010, é de € 16.673.119,00 (dezasseis milhões, seiscentos e setenta e três mil e cento e dezasseis euros).

Em Financiamento Não Definido ficaram dotados dois projectos no valor global de € 3.733.159,00. O valor global das GOP 2011, adicionando o valor definido e não definido é de € 20.406.278,00.

O ano de 2011, em termos de objectivos, apresenta, no âmbito das GOP, a seguinte distribuição por áreas funcionais (Financiamento Definido):

	Área Funcional	Valor	Percentagem
111	<i>Administração Geral</i>	€ 323.918,00	1,94%
112	<i>Juntas de Freguesia</i>	€ 76.505,00	0,46%
121	<i>Protecção Civil</i>	€ 45.000,00	0,27%
211	<i>Ensino Não Superior</i>	€ 3.994.047,00	23,96%
212	<i>Serviços Auxiliares Ensino</i>	€ 0,00	0,00%
222	<i>Serviços de Saúde Infantil</i>	€ 0,00	0,00%
232	<i>Acção Social</i>	€ 304.253,00	1,82%
241	<i>Habitação</i>	€ 1.790.106,00	10,74%
242	<i>Ordenamento do Território</i>	€ 301.500,00	1,81%
243	<i>Saneamento</i>	€ 632.164,00	3,79%
244	<i>Abastecimento Água</i>	€ 3.061.578,00	18,36%
245	<i>Resíduos Sólidos</i>	€ 559.371,00	3,35%
246	<i>Protecção Meio Ambiente</i>	€ 157.102,00	0,94%
247	<i>Espaços Urbanos</i>	€ 10.000,00	0,06%
251	<i>Cultura</i>	€ 1.644.590,00	9,86%
252	<i>Desporto</i>	€ 1.094.882,00	6,57%
31	<i>Agricultura</i>	€ 25.000,00	0,15%
32	<i>Industria e Energia</i>	€ 70.000,00	0,42%
33	<i>Transportes</i>	€ 2.437.621,00	14,62%
34	<i>Comércio e Turismo</i>	€ 120.480,00	0,72%
35	<i>Outras funções económicas</i>	€ 25.002,00	0,15%
43	<i>Outras funções</i>	€ 0,00	0,00%
TOTAL		€ 16.673.119,00	100,00%

Da análise da distribuição funcional das GOP, destaca-se a área do Ensino Não Superior (23,96%); Abastecimento de Água (18,36%); Transportes (14,62%) e Habitação (10,74%).



Constata-se que as opções de investimento se resumem a cinco pilares. A opção de desenvolvimento do Concelho assenta no reforço da rede de equipamentos para o ensino não superior, na consolidação do abastecimento de água, na reestruturação do parque de estradas e na divulgação e promoção de actividades culturais.

Evolução Taxa de Juros – EURIBOR 3 meses/6 meses

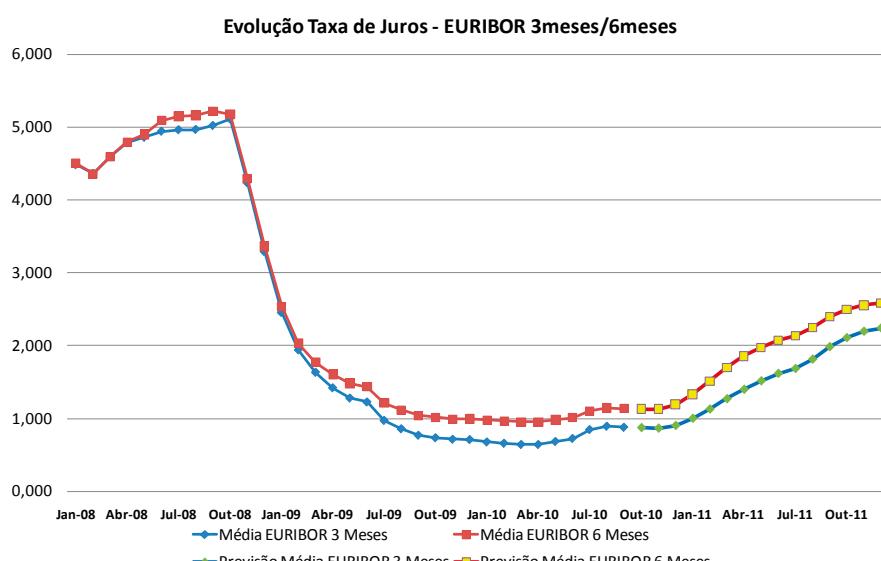
As taxas de juros EURIBOR baseiam-se na média das taxas de juros praticadas em empréstimos interbancários, excluindo 15% das percentagens mais altas e mais baixas, por 57 bancos credíveis europeus, com uma notação de solvabilidade extraordinariamente salutar.

As taxas de juros EURIBOR são determinadas pelo volume de oferta e procura e influenciadas por factores externos, nomeadamente o crescimento económico e o nível da inflação.

Neste contexto, a evolução das taxas de juro têm sido condicionadas pela intervenção do Banco Central Europeu (BCE) e pela evolução do prémio de risco implícito no mercado monetário (spread).

Estas circunstâncias permitiram que as taxas de juros EURIBOR alcançassem mínimos históricos em 2010, provocando um esmagamento das margens financeiras dos bancos, que em reacção, levou os bancos a aumentar os spread como forma de compensação.

Como se pode verificar no gráfico seguinte, a partir de Abril de 2010 verifica-se a inversão do comportamento das taxas de juro EURIBOR, com um movimento de ascensão progressivo.



As duas hipóteses apresentadas no gráfico relativas à evolução das taxas de juros EURIBOR para o ano 2011 têm por base a continuidade da actual tendência de crescimento, prevendo-se perspectivas de subida até ao final de 2011, ainda que em níveis claramente inferiores aos valores médios registados em 2008. Assim, as taxas de juros EURIBOR a 3 e 6 meses deverão atingir o seu máximo em 2,2% e 2,6% no final de 2011 respectivamente.

Quanto ao spread, considera-se uma reacção retardada, no sentido inverso ao da evolução das taxas de juros EURIBOR, registando uma redução perceptível apenas em 2012, embora para níveis superiores aos registados no período imediatamente anterior ao início da crise financeira.

D – Capacidade de Endividamento

De acordo com o entendimento da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) nesta matéria, o cálculo da capacidade de endividamento foi efectuado com base nas receitas cobradas dos impostos municipais até Outubro de 2010 e nos valores do FEF e IRS, constantes da proposta do Orçamento de Estado para 2011 (mapa XIX).

Quadro 2 - Limite de Endividamento Bancário em :	Previsão 2011		Previsão 2011 c/ Δ -5% FEF e IRS	
	Designação	Período	Montante	Período
* ¹ Impostos Municipais	até 31-10-2010	2.219.429 €	até 31-10-2010	2.219.429 €
* ² Fundo Equilíbrio Financeiro - FEF	Ano 2011	8.386.998 €	95% Ano 2011	7.967.648 €
* ² Participação no IRS	Ano 2011	1.087.254 €	95% Ano 2011	1.032.891 €
Limite ao Endividamento Bancário		11.693.681 €		11.219.968 €
Stock da dívida não excepcionada		8.828.267 €		8.828.267 €
Amortizações de 2011		600.471 €		600.471 €
Novos Empréstimos e Utilizações (não excepcionados)		607.331 €		607.331 €
Stock da dívida não excepcionados		8.835.128 €		8.835.128 €
Capacidade de Endividamento Bancário Utilizada		76%		79%
Capacidade de Endividamento Bancário Livre		24%		21%
Capacidade de Endividamento Bancário		2.858.553 €		2.384.840 €

*¹ Valores de Receitas de Impostos Directos cobradas até 31 de Outubro de 2010

*² Transferências da Administração Central relativas ao FEF e ao IRS, constantes dos Mapas XIX anexos aos respectivos Orçamentos do Estado, conforme comunicações da DGAL, relativas aos Limites de endividamento do Município.

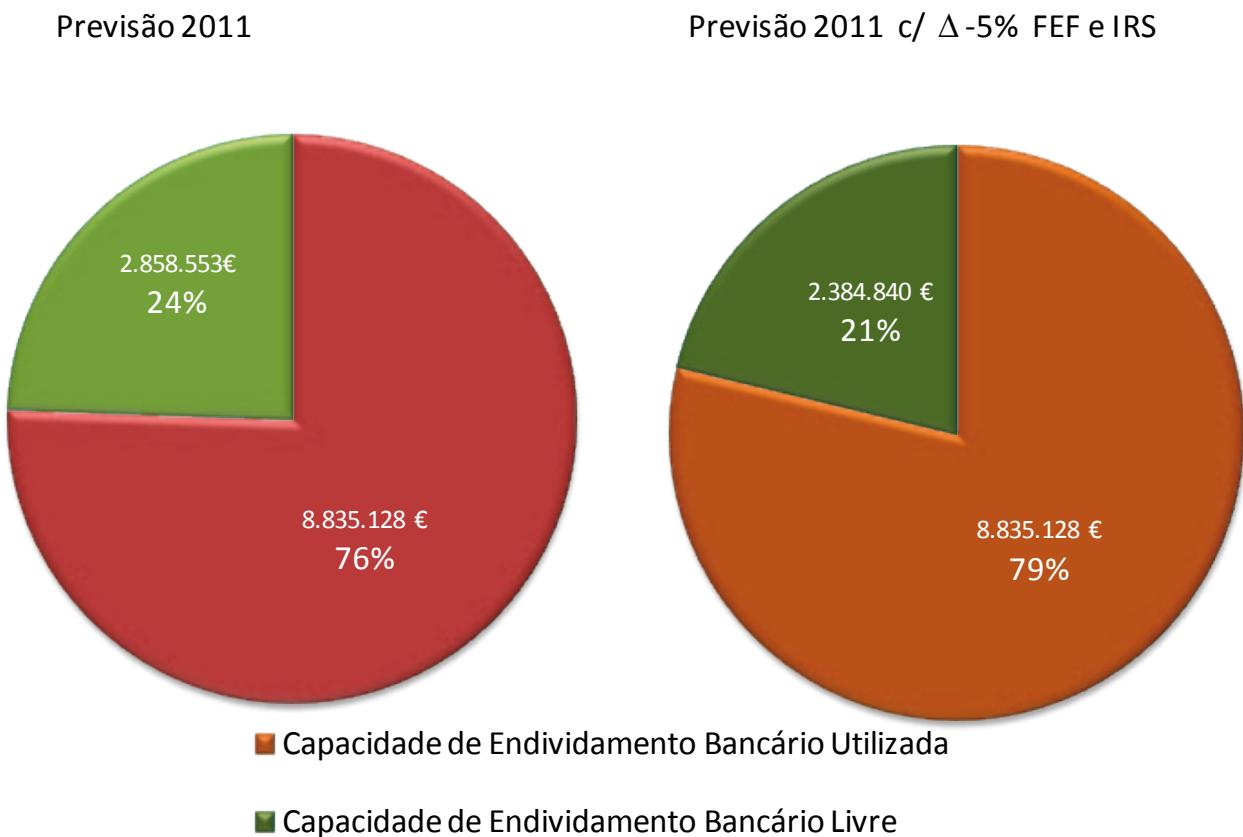
Tendo em conta a conjuntura económica actual e o praticado no ano transacto (corte nos fundos de 4%, Lei 12-A/2010, de 30 de Junho) aplicou-se o princípio da prudência para 2011, efectuando um cálculo de endividamento alternativo, na expectativa de uma eventual diminuição de 5% do montante previsto na proposta do Orçamento de Estado para o FEF e IRS.

A previsão da capacidade de endividamento bancário utilizada em 2011, excluindo a excepções referentes a Fundos Comunitários e Habitação Social, é de 76% de acordo com a proposta do Orçamento de Estado e de 79% numa perspectiva de agravamento da conjuntura nacional, com reduções nos montantes das transferências da Administração Central para as Autarquias Locais. Neste pressuposto, o valor da capacidade de endividamento bancário livre para 2011 situa-se entre 2,3 e 2,8 milhões de euros (21% a 24% do limite estipulado pela legislação aplicável), tendo sido considerado para o efeito, a utilização de € 607 milhares de euros em empréstimos já contratados em 2009. A conjugação da utilização e amortização dos empréstimos implica um acréscimo pouco expressivo no Stock de Dividas não excepcionadas (+0,08%).

Considerando a actual conjuntura macroeconómica nacional, o colapso económico-financeiro internacional e o consequente aumento do spread bancário*¹, não estão previstos para 2011 novas contrataizações de empréstimos não excepcionados, dando continuidade a uma política prudente de financiamento sem recurso a empréstimos bancários.

Spread bancário*¹ é a diferença entre a taxa de juros que as instituições financeiras pagam na captação do dinheiro e a que cobram dos clientes.

Gráfico 2 - Capacidade de Endividamento Bancário



E – Fundos Comunitários

O Programa Operacional dos Açores para a Convergência (PROCONVERGÊNCIA) é um Programa Operacional comparticipado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), para o período de programação 2007-2013, enquadrado no objectivo comunitário Convergência, com execução na Região Autónoma dos Açores, integrado no Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Considerando que as Autarquias Locais desempenham um papel importante no desenvolvimento local, detendo, em certos domínios, competências exclusivas elegíveis à comparticipação comunitária, foi celebrado, entre o Governo Regional dos Açores e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, um protocolo que distribuiu pelas Autarquias Locais os montantes que as mesmas poderiam beneficiar da dotação financeira prevista no PROCONVERGÊNCIA, bem como a tipologia de projectos em que as mesmas teriam que se enquadrar.

Nesse contexto, a comparticipação FEDER afecta ao Município de Angra do Heroísmo traduziu-se em € 18.784.364,00 (dezoito milhões setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro euros), correspondendo a 9,83% do montante total.

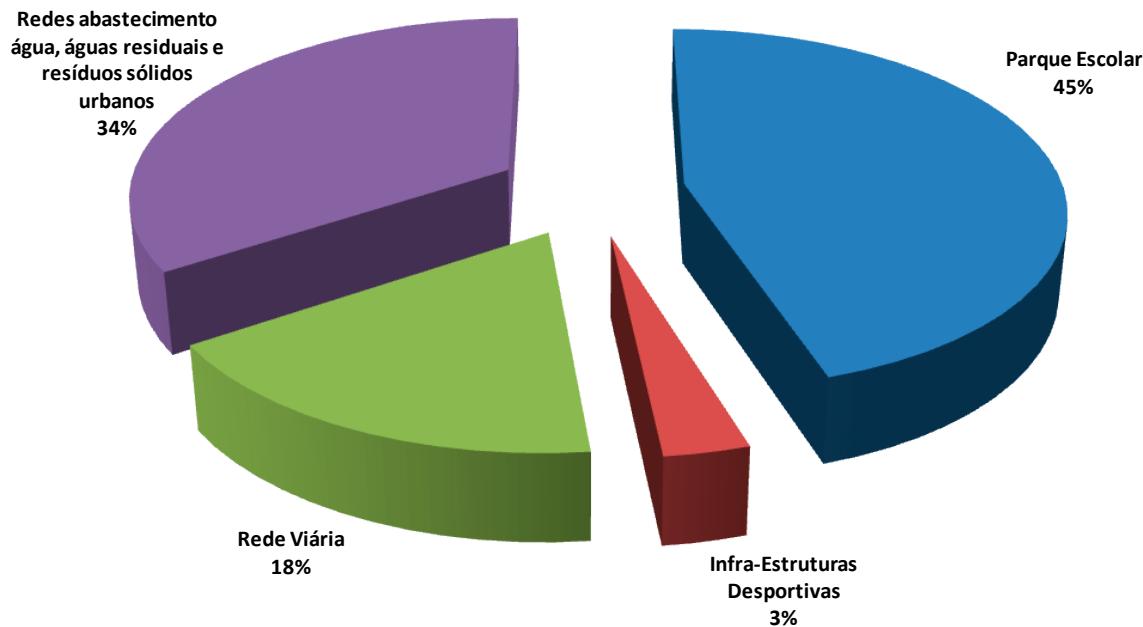
O quadro seguinte discrimina o montante anualizado do plafond afecto ao Município de Angra do Heroísmo, não podendo a autarquia aprovar, em termos acumulados, dotações que excedam o montante anualizado do plafond do ano em causa, adicionado ao do ano seguinte (regra de programação do n+1):

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
2.683.480,58	5.366.961,16	8.050.441,74	10.733.922,32	13.417.402,90	16.100.883,48	18.784.364,00

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo conta com um total de investimento elegível candidatado de € 13.568.540,81, correspondendo a uma comparticipação comunitária de € 11.533.259,69.

Do investimento candidatado, € 12.968.605,76 encontra-se aprovado e € 599.935,05 encontra-se a aguardar apreciação da unidade de gestão do PROCONVERGÊNCIA.

As duas principais preocupações da autarquia, no presente quadro comunitário, assentaram na educação e nas redes de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme se pode verificar através da observação do gráfico seguinte:



Parque Escolar

Ao nível do parque escolar, foram feitas intervenções de fundo nas escolas Infante D. Henrique, escola de São Bartolomeu e escola de São Mateus da Calheta, encontrando-se, ainda, a decorrer a empreitada de construção da nova escola do ensino básico da Ribeirinha.

A remodelação do parque escolar conta já com um total de investimento aprovado de € 6.127.234,71, correspondendo a uma comparticipação comunitária de € 5.208.149,51.

Escola Infante D. Henrique

- Grande reparação
- € 258.992,65



Escola de São Bartolomeu

- Ampliação e grande reparação
- € 169.017,24



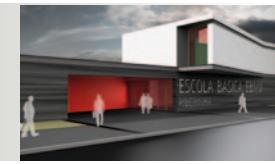
Escola de São Mateus da Calheta

- Recuperação e ampliação de edifícios
- € 851.822,93



Escola da Ribeirinha

- Nova construção
- € 4.844.181,26



Redes de Abastecimento de Águas, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos

De seguida discriminam-se os projectos e respectivos montantes, realizados pela Autarquia ao nível de redes de abastecimento de águas, águas residuais e resíduos sólidos urbanos, totalizando € 4.650.022,89 de investimento elegível, correspondendo a uma participação comunitária de € 3.952.519,46.

VEÍCULO VARREDORA MECÂNICA

€ 155.933,76

EXECUÇÃO DE 4 FUROS DE PESQUISA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

€ 674.800,00

AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO 1^a FASE

€ 444.779,97

EXECUÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO

€ 1.439.387,30

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO “IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO ÂMBITO DO CONSUMO DE ÁGUA, DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS”

€ 87.697,16

REMODELAÇÃO / CONSTRUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS EM PICO DA URZE - FOLHADAIS, INCLUINDO REPAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

€ 1.247.489,95

A aguardar aprovação da unidade de gestão, encontra-se o projecto “Equipamento de furos de captação de água” com um total de despesa elegível de € 599.935,05, prevendo-se um co-financiamento FEDER na ordem dos € 510.000.

Rede Viária

No que concerne à rede viária, foram já investidos € 2.011.898,51 do plafond PROCONVERGÊNCIA, correspondente a um investimento de € 2.366.939,42, distribuído da seguinte forma:

BENEFIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO - PACOTE 1/2008

€ 1.653.278,45

REABILITAÇÃO DA VIA DO FORO NA FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

€ 60.283,59

REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO - EMPREITADAS 2009

€ 653.377,38

A primeira intervenção na rede viária (Pacote 1/2008 e Via do Foro) visou a beneficiação de vias já existentes nas freguesias do Concelho, bem como a reabilitação da Via do Foro na freguesia de S. Sebastião.

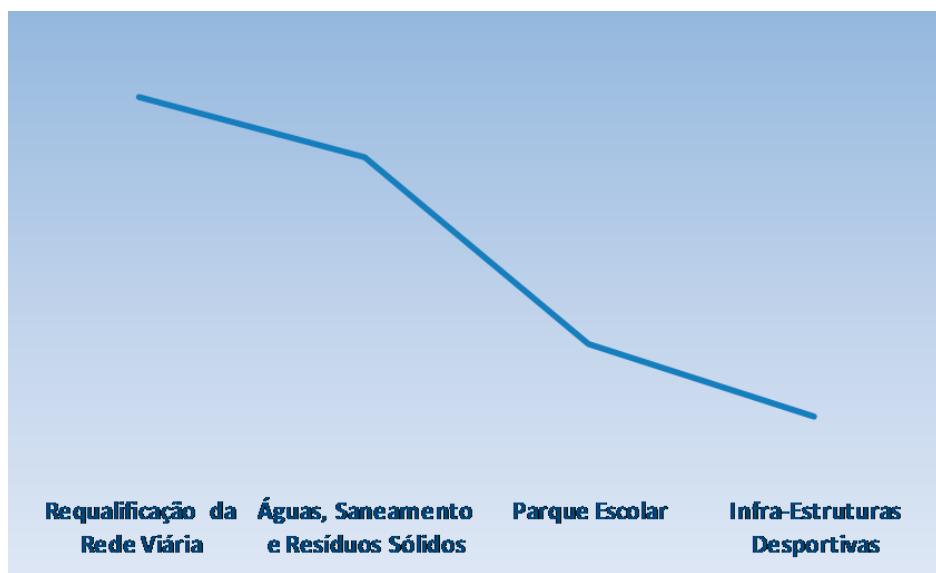
Numa segunda fase, foi reabilitada a zona do Fanal na freguesia de São Pedro, bem como diversos arruamentos das freguesias do Raminho, São Sebastião, Feteira, Ribeirinha, São Bartolomeu e Serreta. Foi, ainda, construído um novo arruamento de ligação da Canada da Arruda ao Bairro do Bravio III, na freguesia de São Mateus.

Infra-Estruturas Desportivas

Ao nível das infra-estruturas desportivas, foram investidos € 360.692,23 de fundos comunitários na aquisição de piso sintético para o campo de jogos da freguesia dos Altares, correspondendo a um investimento de € 424.343,79.

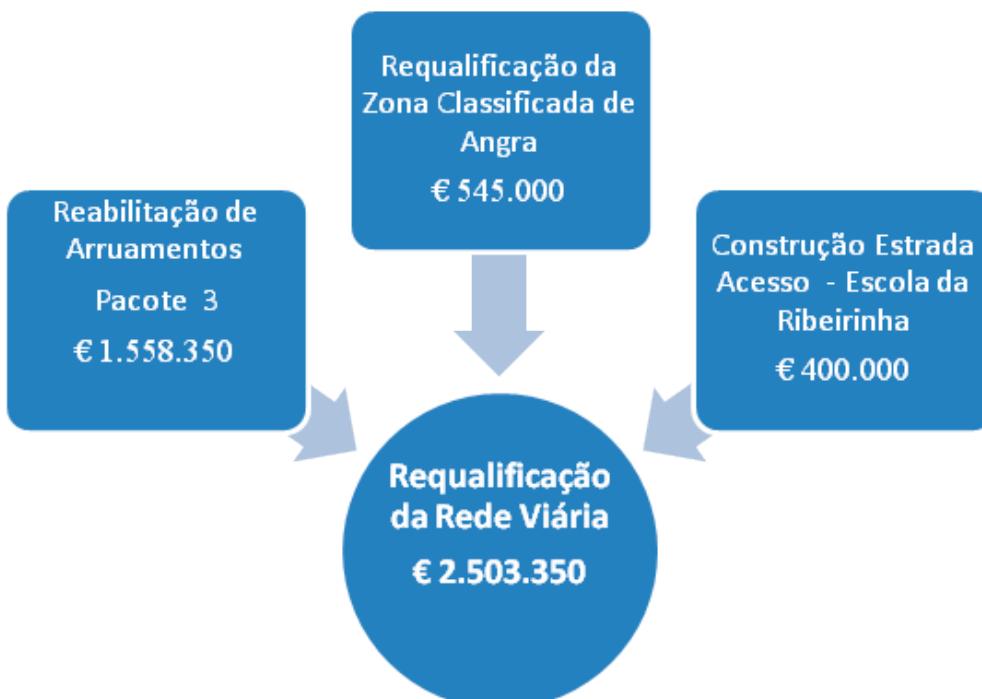
Investimentos com Financiamento FEDER propostos para 2011

Para 2011, o presente orçamento apresenta um total de € 5.373.675,00 de novos investimentos candidatos a fundos comunitários, equivalendo a € 4.567.623,75 de co-financiamento FEDER. Através da observação do gráfico seguinte, extrai-se que a requalificação da rede viária é um dos principais objectivos propostos, pela autarquia, para 2011:



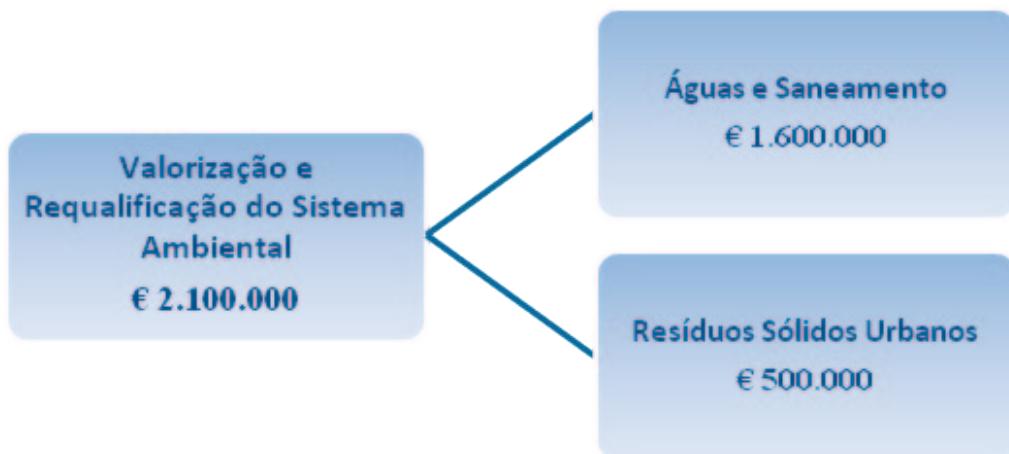
Requalificação da Rede Viária

Ao nível da rede viária o presente orçamento propõe um investimento na ordem dos € 2.503.350,00, o que corresponde a uma comparticipação comunitária de € 2.127.847,50, divididos pelos seguintes projectos:



Redes de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos

No que concerne à valorização e qualificação do sistema ambiental, propõe-se um investimento de € 2.100.00,00, de forma a dar seguimento à remodelação de redes de água e saneamento, bem como melhorar a qualidade de vida da população através da aquisição de viaturas de recolha de resíduos sólidos.



Parque Escolar

Ao nível do parque escolar, e dando continuidade a uma das principais preocupações da Autarquia, propõe-se um investimento de € 830.000,00, repartido pela construção de muros de correcção do terreno da nova escola de ensino básico da Ribeirinha e pela construção do pavilhão desportivo da escola do ensino básico e jardim de infância da freguesia do Posto Santo.



Plafond PROCONVERGÊNCIA

Entre 2007 e 2010, foram investidos € 13.568.540,81 correspondendo a uma comparticipação comunitária de € 11.533.259,69.

Para 2011, prevê-se que o investimento, em termos acumulados, atinja os € 18.942.215,00, equivalendo a cerca de € 16.100.883,00 de comparticipação, respeitando, dessa forma, a regra de programação (n+1) estabelecida na cláusula quinta do protocolo assinado entre o Governo Regional dos Açores e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

2 - Mapas Orçamentais

- **Mapa Resumo das Receitas e das Despesas**

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2011

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	10.459.408		Correntes	9.850.572	
Capital	15.155.323		Capital	15.764.159	
Total:		25.614.731	Total:		25.614.731
Serviços Municipalizados		8.716.300	Serviços Municipalizados		8.716.300
	Total Geral:	34.331.031		Total Geral:	34.331.031

- **Resumo do Orçamento das Despesas por orgânica**

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2011)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia Municipal	25.680,00	0,00	25.680,00
0102 Câmara Municipal	3.668.491,00	1.452.965,00	5.121.456,00
0103 Operações financeiras	416.360,00	1.706.265,00	2.122.625,00
02 Divisão de Intervenção Social	344.424,00	5.000,00	349.424,00
03 Departamento Administrativo e Financeiro	1.373.142,00	30.843,00	1.403.985,00
04 Departamento Técnico	3.979.461,00	12.547.581,00	16.527.042,00
05 Serviço Municipal de Protecção Civil	43.014,00	21.505,00	64.519,00
Total Geral:	9.850.572,00	15.764.159,00	25.614.731,00

- **Resumo do Orçamento das Despesas por Económica**

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2011)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4.377.848,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3.478.430,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	79.776,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.202.111,00
01010402	Contrato por tempo indeterminado	2.202.111,00
010106	Pessoal contratado a termo	136.528,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	765,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	178.187,00
010111	Representação	36.343,00
010112	Suplementos e prémios	25,00
010113	Subsídio de refeição	241.197,00
01011301	Pessoal dos quadros	208.902,00
0101130102	Contrato por tempo indeterminado	208.902,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	29.194,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.101,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	465.978,00
01011401	Pessoal dos quadros	387.313,00
0101140102	Contrato por tempo indeterminado	387.313,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	78.665,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	137.500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	114.157,00
010202	Horas extraordinárias	63.500,00
010203	Alimentação e alojamento	25,00
010204	Ajudas de custo	8.750,00
010205	Abono para falhas	2.396,00
010209	Subsídio de prevenção	5,00
010211	Subsídio de turno	15.141,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	25,00
010213	Outros suplementos e prémios	24.315,00
0103	Segurança social	785.261,00
010301	Encargos com a saúde	132.100,00
010302	Outros encargos com a saúde	27.600,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	46.150,00
010304	Outras prestações familiares	6.511,00
010305	Contribuições para a segurança social	522.645,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	385.425,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	385.425,00
01030503	Segurança social-Regime geral	137.220,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	25,00
010308	Outras pensões	20,00
010309	Seguros	50.210,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50.180,00
01030902	Seguros de saúde	30,00
02	Aquisição de bens e serviços	2.831.906,00
0201	Aquisição de bens	666.725,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	60.005,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2011)

Económica	Designação	Dotação
020102	Combustíveis e lubrificantes	129.255,00
02010201	Gasolina	6.500,00
02010202	Gasóleo	118.005,00
02010299	Outros	4.750,00
020104	Limpeza e higiene	31.550,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	30.350,00
020108	Material de escritório	45.150,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	255,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	5,00
020111	Material de consumo clínico	5,00
020112	Material de transporte-Peças	25.000,00
020114	Outro material-Peças	38.505,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.005,00
020116	Mercadorias para venda	605,00
02011603	Outras	605,00
020117	Ferramentas e utensílios	5.700,00
020118	Livros e documentação técnica	800,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.890,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	2.995,00
020121	Outros bens	276.650,00
0202	Aquisição de serviços	2.165.181,00
020201	Encargos das instalações	510.005,00
020202	Limpeza e higiene	27.400,00
020203	Conservação de bens	185.200,00
020204	Locação de edifícios	11.505,00
020206	Locação de material de transporte	105,00
020208	Locação de outros bens	415.944,00
020209	Comunicações	78.450,00
020210	Transportes	8.085,00
020211	Representação dos serviços	1.010,00
020212	Seguros	19.105,00
020213	Deslocações e estadas	76.200,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	31.005,00
020215	Formação	30.400,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.005,00
020217	Publicidade	76.650,00
020218	Vigilância e segurança	6.005,00
020219	Assistência técnica	24.250,00
020220	Outros trabalhos especializados	330.957,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	65.000,00
020225	Outros serviços	266.900,00
03	Juros e outros encargos	416.316,00
0301	Juros da dívida pública	416.316,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	416.316,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	416.316,00
0301030213	Financiamento de € 566.929,70	2.540,00
0301030214	Financiamento de € 1.258.499,39	8.406,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2011)

Económica	Designação	Dotação
0301030215	Financiamento de € 12.674.454,58	97.843,00
0301030216	Financiamento de € 655.440,39	341,00
0301030217	Financiamento de € 723.387,11	284,00
0301030218	Financiamento de € 2.185.632,87	52.133,00
0301030219	Financiamento de € 2.546.546,47	28.342,00
0301030220	Financiamento de € 941.620,00	23.092,00
0301030221	Financiamento de € 1.029.170,00	19.576,00
0301030222	Financiamento de € 80.631,00	1.291,00
0301030223	Financiamento de € 166.519,66	2.914,00
0301030224	Financiamento de € 1.124.942,00	18.465,00
0301030225	Financiamento de € 203.321,25	3.338,00
0301030226	Financiamento de € 186.855,00	2.662,00
0301030236	Financiamento de € 1.415.975,89	22.518,00
0301030237	Financiamento de € 1.500.000,00	27.851,00
0301030238	Financiamento de € 274.795,00	2.404,00
0301030239	Financiamento de € 466.500,00	6.741,00
0301030240	Financiamento de € 773.125,00	13.498,00
0301030241	Financiamento de € 552.690,00	13.306,00
0301030242	Financiamento de € 2.000.653,90	54.636,00
0301030243	Financiamento de € 436.494,30	14.135,00
04	Transferências correntes	1.192.846,00
0405	Administração local	219.757,00
040502	Região Autónoma dos Açores	219.757,00
04050202	Freguesias	219.757,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	746.089,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	746.089,00
0408	Famílias	227.000,00
040802	Outras	227.000,00
05	Subsídios	925.002,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	925.002,00
050101	Públicas	900.000,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	900.000,00
050103	Privadas	25.002,00
06	Outras despesas correntes	106.654,00
0602	Diversas	106.654,00
060201	Impostos e taxas	50.000,00
060202	Activos incorpóreos	5,00
060203	Outras	56.649,00
06020301	Outras restituições	340,00
06020302	IVA pago	16.000,00
06020304	Serviços bancários	44,00
06020305	Outras	40.265,00
	Total das Despesas Correntes:	9.850.572,00
07	Aquisição de bens de capital	8.979.553,00
0701	Investimentos	6.859.377,00
070101	Terrenos	1.505,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2011)

Económica	Designação	Dotação
070102	Habitações	1.643.582,00
07010202	Aquisição	1.543.582,00
0701020201	Habitação Custos Controlados	1.543.582,00
07010203	Reparação e beneficiação	100.000,00
070103	Edifícios	4.359.592,00
07010301	Instalações de serviços	80.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	247.938,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	25.010,00
0701030301	Mercado Duque de Bragança	25.010,00
07010305	Escolas	3.942.037,00
0701030501	Grandes Reparações e Ampliação de Escolas	317.000,00
0701030502	Construção de Escolas	3.625.037,00
07010307	Outros	64.607,00
0701030702	Outros Edifícios	64.607,00
070104	Construções diversas	294.345,00
07010404	Illuminação pública	70.000,00
07010405	Parques e jardins	162.450,00
0701040501	Jardins Públicos	133.700,00
0701040503	Parques Infantis	28.750,00
07010409	Sinalização e trânsito	4.920,00
07010413	Outros	56.975,00
070106	Material de transporte	30.005,00
07010602	Outro	30.005,00
070107	Equipamento de informática	40.000,00
070108	Software informático	64.343,00
070109	Equipamento administrativo	20.000,00
070110	Equipamento básico	193.490,00
07011002	Outro	193.490,00
0701100201	Mobiliário Urbano	61.520,00
0701100203	Outro	131.970,00
070111	Ferramentas e utensílios	10.010,00
070112	Artigos e objectos de valor	10.005,00
070115	Outros investimentos	192.500,00
07011501	Instrumentos Planeamento e Ordenamento Território	177.500,00
07011503	Outros	15.000,00
0703	Bens de domínio público	2.120.176,00
070303	Outras construções e infraestruturas	2.120.176,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.120.176,00
0703030101	Reparação de Estradas, Arruamentos e Muros	450.000,00
0703030102	Reabilitação de Arruamentos do Concelho	1.670.176,00
08	Transferências de capital	5.078.331,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	300.000,00
080101	Públicas	300.000,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	300.000,00
0805	Administração local	4.410.866,00
080502	Região Autónoma dos Açores	4.410.866,00
08050202	Freguesias	546.510,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2011)

Económica	Designação	Dotação
08050203	Serviços autónomos da administração local	3.864.356,00
0805020301	Serviços Municipalizados	3.864.356,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	367.465,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	367.465,00
08070199	Outras instituições sem fins lucrativos	367.465,00
09	Activos financeiros	5,00
0907	Acções e outras participações	5,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5,00
10	Passivos financeiros	1.706.265,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.706.265,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.706.265,00
10060313	Financiamento de € 566.929,70	23.786,00
10060314	Financiamento de € 1.258.499,39	73.829,00
10060315	Financiamento de € 723.387,11	90.424,00
10060316	Financiamento de € 655.440,39	81.931,00
10060317	Financiamento de € 12.674.454,58	467.119,00
10060318	Financiamento de € 2.185.632,87	87.340,00
10060319	Financiamento de € 2.546.546,47	272.521,00
10060320	Financiamento de € 941.620,00	36.242,00
10060321	Financiamento de € 1.029.170,00	54.583,00
10060322	Financiamento de € 80.631,00	4.263,00
10060323	Financiamento de € 166.519,66	8.844,00
10060324	Financiamento de € 1.124.942,00	56.330,00
10060325	Financiamento de € 203.321,25	10.182,00
10060326	Financiamento de € 186.855,00	9.793,00
10060336	Financiamento de € 1.415.975,89	70.045,00
10060337	Financiamento de € 1.500.000,00	57.374,00
10060338	Financiamento de € 274.795,00	53.440,00
10060339	Financiamento de € 466.500,00	26.782,00
10060340	Financiamento de 773.125,00	36.828,00
10060341	Financiamento de 552.690,00	122.271,00
10060342	Financiamento de € 2.000.653,00	53.191,00
10060343	Financiamento de € 436.494,30	9.147,00
11	Outras despesas de capital	5,00
1102	Diversas	5,00
110201	Restituições	5,00
Total das Despesas de Capital:		15.764.159,00
Total do Orçamento da Despesa:		25.614.731,00

- Orçamento da receita por classificação económica

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	970.520
010203	Imposto único de circulação	442.121
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.159.600
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	917
01020702	Imposto municipal de sisa	570
01020703	Imposto municipal sobre veículos	5
01020799	Outros impostos abolidos	5
010299	Impostos directos diversos	5
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	5
02020602	Loteamentos e obras	55.000
02020603	Ocupação da via pública	
0202060301	Espaço Aéreo, Solo e Subsolo	612
0202060302	Obras Particulares	12.000
0202060303	Parquímetros	5
0202060304	Selos anuais, estacion. reservado e pré-pag. etc..	24.485
0202060305	Outras ocupações (Toldos, mesas, alpendres etc.)	14.913
02020605	Publicidade	17.649
02020606	Saneamento	5
02020607	Utilização da rede viária municipal	5
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0202069903	Metrologia	6.000
0202069999	Outros	1.500
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	5
04012302	Loteamentos e obras	137.251
04012303	Ocupação da via pública	
0401230301	Espaço Aéreo, Solo e Subsolo	1.102
0401230302	Obras Particulares	10.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0401230303	Parquímetros	150.000
0401230304	Selos anuais, estacion. reservado e pré-pag. etc..	981
0401230305	Outras ocupações (Toldos, mesas, alpendres etc.)	9.077
04012306	Saneamento	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5
0401239999	Outras	31.817
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2.724
040202	Juros compensatórios	8.319
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	11.505
040299	Multas e penalidades diversas	5
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.500
0503	Juros-Administrações Públicas	
050303	Administração regional	
05030302	Empréstimo de 566.929,70 (100%) SRHE	2.540
05030303	Empréstimo de 12.674.454,56 (100%) SRHE	97.843
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	
05090101	Jogo Instantâneo AMRAA	5
05090102	Outras receitas AMRAA	5
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100405	Edifícios - Propriedade plena	2.500
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.032.199
06030102	Fundo Social Municipal	666.727
06030103	Participação fixa no IRS	1.087.254
06030199	Outras	23.180
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070102	Livros e documentação técnica	5
070103	Publicações e impressos	5
070105	Bens inutilizados	5
070108	Mercadorias	323
070199	Outros	5
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5
07020905	Cemitérios	26.172
07020906	Mercados e feiras	61.223
07020999	Outros	5
070299	Outros	
07029903	Outras (certidões, fotocópias, vistorias, telef.)	18.546
07029999	Outros	984
0703	Rendas	
070301	Habitações	200.467
070399	Outras	
07039901	Terrenos Zona Industrial	147.534
07039902	Terrenos Habitação Social	5
07039999	Outras	4.618
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	15.000
Total das Receitas Correntes:		10.459.408
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.354.799
10030199	Outras	
1003019901	INH / IHRU	1.051.574
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	URBCOM	47.907
10030706	QRESA/Proconvergência	8.780.298
1004	Administração regional	
100401	Região Autónoma dos Açores	629.970
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110607	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
11060701	Região Autónoma dos Açores	
1106070102	Empréstimo de 566.929,70 (100%) SRHE	23.786
1106070103	Empréstimo de 12.674.454,56 (100%) SRHE	329.566
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060201	Empréstimo de 12.674.454,56 (100%)	329.566
12060215	Emprestimo de 2.000.653,90	438.582
12060216	Emprestimo de 436.494,30	168.750
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
Total das Receitas de Capital:		<hr style="width: 100px; margin-left: 0; border: 1px solid black;"/> 15.155.323
Total do Orçamento da Receita:		<hr style="width: 100px; margin-left: 0; border: 1px solid black;"/> 25.614.731

- **Orçamento das Despesas por classificação orgânica e económica**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0101	Remunerações certas e permanentes	
0101 010111	Representação	5
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	5
0101 010203	Alimentação e alojamento	5
0101 010204	Ajudas de custo	500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	17.300
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5
0101 01030902	Seguros de saúde	5
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	100
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5
0101 020121	Outros bens	150
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020208	Locação de outros bens	1.000
0101 020211	Representação dos serviços	5
0101 020213	Deslocações e estadas	2.000
0101 020217	Publicidade	1.500
0101 020220	Outros trabalhos especializados	750
0101 020225	Outros serviços	2.300
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	50
	Total das Despesas Correntes:	25.680
	Total da Divisão Orgânica 0101:	25.680
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	79.776
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010402	Contrato por tempo indeterminado	79.650

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010106	Pessoal contratado a termo	5
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	105.660
0102 010111	Representação	19.440
0102 010112	Suplementos e prémios	5
0102 010113	Subsídio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	5.167
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5.448
0102 01011303	Membros dos orgãos autárquicos	3.101
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	14.478
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	34.425
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	14.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	5
0102 010204	Ajudas de custo	4.000
0102 010211	Subsídio de turno	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios	7.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	10.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1.500
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	50
0102 010304	Outras prestações familiares	500
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	23.383
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	29.800
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
0102 010308	Outras pensões	5
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	14.000
0102 01030902	Seguros de saúde	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010202	Gasóleo	5
0102 020104	Limpeza e higiene	300
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	1.500
0102 020108	Material de escritório	1.850
0102 020114	Outro material-Peças	1.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	100
0102 020118	Livros e documentação técnica	150
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.100
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000
0102 020121	Outros bens	47.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	360.000
0102 020202	Limpeza e higiene	900
0102 020203	Conservação de bens	2.000
0102 020204	Locação de edifícios	5
0102 020206	Locação de material de transporte	100
0102 020208	Locação de outros bens	4.500
0102 020209	Comunicações	30.000
0102 020210	Transportes	3.000
0102 020211	Representação dos serviços	1.000
0102 020212	Seguros	9.000
0102 020213	Deslocações e estadas	40.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000
0102 020215	Formação	3.500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1.000
0102 020217	Publicidade	60.000
0102 020218	Vigilância e segurança	6.000
0102 020219	Assistência técnica	100
0102 020220	Outros trabalhos especializados	228.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	65.000
0102 020225	Outros serviços	75.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040502	Região Autónoma dos Açores	
0102 04050202	Freguesias	219.757
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	746.089
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	227.000
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	900.000
0102 050103	Privadas	25.002
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	50.000
0102 060202	Activos incorpóreos	5
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	100
0102 06020302	IVA pago	16.000
0102 06020305	Outras	40.000
Total das Despesas Correntes:		3.668.491
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	30.005
0102 070107	Equipamento de informática	40.000
0102 070108	Software informático	33.500
0102 070109	Equipamento administrativo	20.000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	
0102 0701100203	Outro	105.470
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5
0102 070112	Artigos e objectos de valor	10.005
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	300.000
0102 0805	Administração local	
0102 080502	Região Autónoma dos Açores	
0102 08050202	Freguesias	546.510
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	
0102 08070199	Outras instituições sem fins lucrativos	367.465
0102 09	Activos financeiros	
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
	Total das Despesas de Capital:	1.452.965
	Total da Divisão Orgânica 0102:	5.121.456
0103	Operações financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030213	Financiamento de € 566.929,70	2.540
0103 0301030214	Financiamento de € 1.258.499,39	8.406
0103 0301030215	Financiamento de € 12.674.454,58	97.843
0103 0301030216	Financiamento de € 655.440,39	341
0103 0301030217	Financiamento de € 723.387,11	284
0103 0301030218	Financiamento de € 2.185.632,87	52.133
0103 0301030219	Financiamento de € 2.546.546,47	28.342
0103 0301030220	Financiamento de € 941.620,00	23.092
0103 0301030221	Financiamento de € 1.029.170,00	19.576
0103 0301030222	Financiamento de € 80.631,00	1.291
0103 0301030223	Financiamento de € 166.519,66	2.914
0103 0301030224	Financiamento de € 1.124.942,00	18.465
0103 0301030225	Financiamento de € 203.321,25	3.338
0103 0301030226	Financiamento de € 186.855,00	2.662
0103 0301030236	Financiamento de € 1.415.975,89	22.518
0103 0301030237	Financiamento de € 1.500.000,00	27.851
0103 0301030238	Financiamento de € 274.795,00	2.404
0103 0301030239	Financiamento de € 466.500,00	6.741
0103 0301030240	Financiamento de € 773.125,00	13.498
0103 0301030241	Financiamento de € 552.690,00	13.306

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 0301030242	Financiamento de €2.000,653,90	54.636
0103 0301030243	Financiamento de €436,494,30	14.135
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	44
	Total das Despesas Correntes:	416.360
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060313	Financiamento de € 566.929,70	23.786
0103 10060314	Financiamento de € 1.258.499,39	73.829
0103 10060315	Financiamento de € 723.387,11	90.424
0103 10060316	Financiamento de € 655.440,39	81.931
0103 10060317	Financiamento de € 12.674.454,58	467.119
0103 10060318	Financiamento de € 2.185.632,87	87.340
0103 10060319	Financiamento de € 2.546.546,47	272.521
0103 10060320	Financiamento de € 941.620,00	36.242
0103 10060321	Financiamento de € 1.029.170,00	54.583
0103 10060322	Financiamento de € 80.631,00	4.263
0103 10060323	Financiamento de € 166.519,66	8.844
0103 10060324	Financiamento de € 1.124.942,00	56.330
0103 10060325	Financiamento de € 203.321,25	10.182
0103 10060326	Financiamento de € 186.855,00	9.793
0103 10060336	Financiamento de €1.415.975,89	70.045
0103 10060337	Financiamento de € 1.500.000,00	57.374
0103 10060338	Financiamento de € 274.795,00	53.440
0103 10060339	Financiamento de € 466.500,00	26.782
0103 10060340	Financiamento de 773.125,00	36.828
0103 10060341	Financiamento de 552.690,00	122.271
0103 10060342	Financiamento de € 2.000.653,00	53.191
0103 10060343	Financiamento de € 436.494,30	9.147
	Total das Despesas de Capital:	1.706.265
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.122.625
	Total do Capítulo Orgânico 01:	7.269.761

02 Divisão de Intervenção Social

02 01 Despesas com o pessoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010402	Contrato por tempo indeterminado	59.927
02 010106	Pessoal contratado a termo	5
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	5
02 010111	Representação	5
02 010112	Suplementos e prémios	5
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	
02 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	4.134
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.034
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	
02 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	10.370
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.500
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	500
02 010204	Ajudas de custo	500
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	2.000
02 010302	Outros encargos com a saúde	1.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	50
02 010304	Outras prestações familiares	5
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	6.443
02 01030503	Segurança social-Regime geral	5.931
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
02 010308	Outras pensões	5
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	850
02 01030902	Seguros de saúde	5
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 020108	Material de escritório	400
02 020114	Outro material-Peças	100
02 020117	Ferramentas e utensílios	100
02 020118	Livros e documentação técnica	100
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	85
02 020121	Outros bens	65.000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	5
02 020202	Limpeza e higiene	3.600
02 020203	Conservação de bens	80.100
02 020208	Locação de outros bens	1.700
02 020209	Comunicações	2.500
02 020210	Transportes	85
02 020212	Seguros	5
02 020213	Deslocações e estadas	2.500
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500
02 020215	Formação	1.400
02 020217	Publicidade	3.500
02 020220	Outros trabalhos especializados	750
02 020225	Outros serviços	87.500
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060203	Outras	
02 06020305	Outras	200
Total das Despesas Correntes:		344.424
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070110	Equipamento básico	
02 07011002	Outro	
02 0701100203	Outro	5.000
Total das Despesas de Capital:		5.000
Total do Capítulo Orgânico 02:		349.424

03	Departamento Administrativo e Financeiro
03 01	Despesas com o pessoal
03 0101	Remunerações certas e permanentes
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
03 01010402	Contrato por tempo indeterminado	586.486
03 010106	Pessoal contratado a termo	59.013
03 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
03 010108	Pessoal aguardando aposentação	5
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	38.517
03 010111	Representação	7.570
03 010112	Suplementos e prémios	5
03 010113	Subsidio de refeição	
03 01011301	Pessoal dos quadros	
03 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	48.567
03 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5.167
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	
03 01011401	Pessoal dos quadros	
03 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	105.725
03 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	16.255
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03 010202	Horas extraordinárias	18.000
03 010203	Alimentação e alojamento	5
03 010204	Ajudas de custo	2.000
03 010205	Abono para falhas	2.396
03 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
03 010213	Outros suplementos e prémios	5
03 0103	Segurança social	
03 010301	Encargos com a saúde	20.000
03 010302	Outros encargos com a saúde	9.000
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.380
03 010304	Outras prestações familiares	3.145
03 010305	Contribuições para a segurança social	
03 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	91.312
03 01030503	Segurança social-Regime geral	48.665
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
03 010308	Outras pensões	5
03 010309	Seguros	
03 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	10.000
03 01030902	Seguros de saúde	5

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
03 02	Aquisição de bens e serviços	
03 0201	Aquisição de bens	
03 020104	Limpeza e higiene	250
03 020107	Vestuário e artigos pessoais	250
03 020108	Material de escritório	40.000
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
03 020114	Outro material-Peças	3.400
03 020116	Mercadorias para venda	
03 02011603	Outras	100
03 020117	Ferramentas e utensílios	200
03 020118	Livros e documentação técnica	200
03 020119	Artigos honoríficos e de decoração	250
03 020120	Material de educação, cultura e recreio	750
03 020121	Outros bens	2.500
03 0202	Aquisição de serviços	
03 020202	Limpeza e higiene	20.000
03 020203	Conservação de bens	3.000
03 020208	Locação de outros bens	7.744
03 020209	Comunicações	36.000
03 020210	Transportes	750
03 020212	Seguros	200
03 020213	Deslocações e estadas	18.000
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000
03 020215	Formação	15.000
03 020217	Publicidade	3.500
03 020219	Assistência técnica	16.000
03 020220	Outros trabalhos especializados	4.000
03 020225	Outros serviços	83.600
03 06	Outras despesas correntes	
03 0602	Diversas	
03 060203	Outras	
03 06020301	Outras restituições	100
03 06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes:		1.373.142
03 07	Aquisição de bens de capital	
03 0701	Investimentos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
03 070108	Software informático	30.843
	Total das Despesas de Capital:	30.843
	Total do Capítulo Orgânico 03:	1.403.985
04	Departamento Técnico	
04 01	Despesas com o pessoal	
04 0101	Remunerações certas e permanentes	
04 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04 01010402	Contrato por tempo indeterminado	1.459.570
04 010106	Pessoal contratado a termo	77.500
04 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
04 010108	Pessoal aguardando aposentação	750
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	34.000
04 010111	Representação	9.323
04 010112	Suplementos e prémios	5
04 010113	Subsidio de refeição	
04 01011301	Pessoal dos quadros	
04 01011302	Contrato por tempo indeterminado	150.000
04 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	17.540
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	
04 01011401	Pessoal dos quadros	
04 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	253.993
04 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	27.975
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100.000
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04 010202	Horas extraordinárias	30.000
04 010203	Alimentação e alojamento	5
04 010204	Ajudas de custo	1.500
04 010211	Subsídio de turno	15.136
04 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
04 010213	Outros suplementos e prémios	5
04 0103	Segurança social	
04 010301	Encargos com a saúde	100.000
04 010302	Outros encargos com a saúde	16.000
04 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	35.665
04 010304	Outras prestações familiares	2.856
04 010305	Contribuições para a segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
04 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	264.282
04 01030503	Segurança social-Regime geral	46.334
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
04 010308	Outras pensões	5
04 010309	Seguros	
04 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	25.000
04 01030902	Seguros de saúde	5
04 02	Aquisição de bens e serviços	
04 0201	Aquisição de bens	
04 020101	Matérias-primas e subsidiárias	60.000
04 020102	Combustíveis e lubrificantes	
04 02010201	Gasolina	6.500
04 02010202	Gasóleo	118.000
04 02010299	Outros	4.750
04 020104	Limpeza e higiene	30.000
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	25.600
04 020108	Material de escritório	1.800
04 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	150
04 020112	Material de transporte-Peças	25.000
04 020114	Outro material-Peças	34.000
04 020117	Ferramentas e utensílios	5.000
04 020118	Livros e documentação técnica	150
04 020119	Artigos honoríficos e de decoração	350
04 020120	Material de educação, cultura e recreio	45
04 020121	Outros bens	160.000
04 0202	Aquisição de serviços	
04 020201	Encargos das instalações	150.000
04 020202	Limpeza e higiene	2.800
04 020203	Conservação de bens	100.000
04 020204	Locação de edifícios	11.500
04 020208	Locação de outros bens	400.000
04 020209	Comunicações	9.000
04 020210	Transportes	4.200
04 020212	Seguros	9.400
04 020213	Deslocações e estadas	13.000
04 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
04 020215	Formação	10.000
04 020217	Publicidade	8.000
04 020219	Assistência técnica	8.000
04 020220	Outros trabalhos especializados	97.107
04 020225	Outros serviços	17.000
04 06	Outras despesas correntes	
04 0602	Diversas	
04 060203	Outras	
04 06020301	Outras restituições	140
04 06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes:		3.979.461
04 07	Aquisição de bens de capital	
04 0701	Investimentos	
04 070101	Terrenos	1.505
04 070102	Habitações	
04 07010202	Aquisição	
04 0701020201	Habitação Custos Controlados	1.543.582
04 07010203	Reparação e beneficiação	100.000
04 070103	Edifícios	
04 07010301	Instalações de serviços	80.000
04 07010302	Instalações desportivas e recreativas	247.938
04 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	
04 0701030301	Mercado Duque de Bragança	25.010
04 07010305	Escolas	
04 0701030501	Grandes Reparações e Ampliação de Escolas	317.000
04 0701030502	Construção de Escolas	3.625.037
04 07010307	Outros	
04 0701030702	Outros Edifícios	64.607
04 070104	Construções diversas	
04 07010404	Iluminação pública	70.000
04 07010405	Parques e jardins	
04 0701040501	Jardins Públicos	133.700
04 0701040503	Parques Infantis	28.750
04 07010409	Sinalização e trânsito	4.920
04 07010413	Outros	56.975
04 070110	Equipamento básico	
04 07011002	Outro	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
04 0701100201	Mobiliário Urbano	61.520
04 070111	Ferramentas e utensílios	10.000
04 070115	Outros investimentos	
04 07011501	Instrumentos Planeamento e Ordenamento Território	177.500
04 07011503	Outros	15.000
04 0703	Bens de domínio público	
04 070303	Outras construções e infraestruturas	
04 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	
04 0703030101	Reparação de Estradas, Arruamentos e Muros	450.000
04 0703030102	Reabilitação de Arruamentos do Concelho	1.670.176
04 08	Transferências de capital	
04 0805	Administração local	
04 080502	Região Autónoma dos Açores	
04 08050203	Serviços autónomos da administração local	
04 0805020301	Serviços Municipalizados	3.864.356
04 11	Outras despesas de capital	
04 1102	Diversas	
04 110201	Restituições	5
Total das Despesas de Capital:		12.547.581
Total do Capítulo Orgânico 04:		16.527.042

05	Serviço Municipal de Protecção Civil	
05 01	Despesas com o pessoal	
05 0101	Remunerações certas e permanentes	
05 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05 01010402	Contrato por tempo indeterminado	16.478
05 010106	Pessoal contratado a termo	5
05 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
05 010109	Pessoal em qualquer outra situação	5
05 010112	Suplementos e prémios	5
05 010113	Subsídio de refeição	
05 01011301	Pessoal dos quadros	
05 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	1.034
05 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5
05 010114	Subsídio de férias e de Natal	
05 01011401	Pessoal dos quadros	
05 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	2.747

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
05 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05 010202	Horas extraordinárias	1.000
05 010203	Alimentação e alojamento	5
05 010204	Ajudas de custo	250
05 010209	Subsídio de prevenção	5
05 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
05 010213	Outros suplementos e prémios	5
05 0103	Segurança social	
05 010301	Encargos com a saúde	100
05 010302	Outros encargos com a saúde	100
05 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5
05 010304	Outras prestações familiares	5
05 010305	Contribuições para a segurança social	
05 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5
05 01030503	Segurança social-Regime geral	6.490
05 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
05 010309	Seguros	
05 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	325
05 01030902	Seguros de saúde	5
05 02	Aquisição de bens e serviços	
05 0201	Aquisição de bens	
05 020101	Matérias-primas e subsidiárias	5
05 020104	Limpeza e higiene	1.000
05 020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000
05 020108	Material de escritório	1.000
05 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5
05 020110	Produtos vendidos nas farmácias	5
05 020111	Material de consumo clínico	5
05 020114	Outro material-Peças	5
05 020115	Prémios, condecorações e ofertas	5
05 020116	Mercadorias para venda	
05 02011603	Outras	5
05 020117	Ferramentas e utensílios	300
05 020118	Livros e documentação técnica	200

ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
05 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
05 020120	Material de educação, cultura e recreio	200
05 020121	Outros bens	2.000
05 0202	Aquisição de serviços	
05 020202	Limpeza e higiene	100
05 020203	Conservação de bens	100
05 020206	Locação de material de transporte	5
05 020208	Locação de outros bens	1.000
05 020209	Comunicações	950
05 020210	Transportes	50
05 020211	Representação dos serviços	5
05 020212	Seguros	500
05 020213	Deslocações e estadas	700
05 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5
05 020215	Formação	500
05 020216	Seminários, exposições e similares	5
05 020217	Publicidade	150
05 020218	Vigilância e segurança	5
05 020219	Assistência técnica	150
05 020220	Outros trabalhos especializados	350
05 020225	Outros serviços	1.500
05 06	Outras despesas correntes	
05 0602	Diversas	
05 060203	Outras	
05 06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes:		43.014
05 07	Aquisição de bens de capital	
05 0701	Investimentos	
05 070110	Equipamento básico	
05 07011002	Outro	
05 0701100203	Outro	21.500
05 070111	Ferramentas e utensílios	5
Total das Despesas de Capital:		21.505
Total do Capítulo Orgânico 05:		64.519
Total do Orçamento da Despesa:		25.614.731

Orcamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

Grandes Opcões do Plano do ano 2011

Mapa das Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano do ano 2011

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

Grandes Opções do Plano do ano 2011

												(valores em euros)							
Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Clasificalção Orçamental	Fornac. Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Realizado	2011		Despesas		Total previsto							
								(a)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)	Outros (h)			
21	211	211	Ensino não superior																
21	211	209/22	4 Pav. Desportivo da Escola Básica/JI do Posto Santo	04 0701030501	e	15 85 DT1	05/2011 08/2012	0		300.000	300.000		200.000				500.000		
21	211	209/22	4/2 Constituição do Pav. Desportivo da Escola Básica/JI do Posto Santo	0102 040802	0	100	CM	10/2009 12/2011	0	18.000	27.000						45.000		
21	211	209/5042	BOLSNANGRA - Atribuição de Bolsas de Estudo							Totais do Programa 21:	243.041	7.539.891	3.994.047	3.545.844	1.972.925			9.755.857	
										Totais do Objectivo 21:		243.041	7.539.891	3.994.047	3.545.844	1.972.925	0	0	9.755.857
23	23	232	Segurança e Ação Social																
23	232	2007/5056	Ação Social																
23	232	2007/50561	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos	02 020121	0	100	DIS	01/2007 12/2011	0	19.600	60.000						79.600		
23	232	2007/50562	Apoios em Espécie - Est. Sociais Desfav.	02 020203	0	100	DIS	01/2007 12/2011	0	40.157	80.000						120.157		
23	232	2007/50563	Apoios com Serviços Externos inc MOB - Est. Sociais Desfav.	02 020214	0	100	DIS	01/2011 12/2011	0		500						500		
23	232	2008/28	Apoios com Elaboração de Projectos - Est. Sociais Desfav.	0102 08070199	E	100	ASS	01/2008 03/2011	0	89.792	89.793						179.585		
23	232	2009/20	Constução do Centro Comunitário da Vila de São Sebastião																
23	232	2009/20	Adopção de sistema SOS para idosos	02 0701100203	O	100	DIS	02/2009 12/2011	0		5.000						5.000		
23	232	2009/20	Aquisição de Equipamentos SOS																
23	232	2009/25	Plano de Toxicodependências																
23	232	2009/25	Campanhas Publicitários	02 020217	0	100	DAS	05/2009 12/2011	0		2.500						2.500		
23	232	2009/25	Promoção de actividades radicais, desportivas e de lazer	02 020225	0	100	DAS	05/2009 12/2011	0	9.666	10.000						19.666		
23	232	2009/25	Reforço Policial no Porto das Pipas	02 020225	0	100	CM	01/2011 12/2011	1		10.000						10.000		
23	232	2011/5025	Apóio a Idosos/Saúde e Bem Estar	02 020225	0	100	DAS	01/2011 12/2011	0		46.460						46.460		
										Totais do Programa 23:	159.215	304.253	304.253	304.253				463.468	
24	24	241	Habitação e Serviços Colectivos																
24	241	2002/21	Habitação																
24	241	2002/21	Habitacão de Custos Controlados																
24	241	2007/5002	Aquisição de Habilidades - PER	04 0701020201	O	80	20	DT	11/2001 12/2011	4	29.601.546	1.543.582					31.145.128		
24	241	2007/5002	Mantenção Urb. Sociais - Delegações de Competências																

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / Nº Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fase de Exec.	Data (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										2011		Anos seguintes				
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (c)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)	Outros (h)	
Habitação e Serviços Colectivos																(valores em euros)
24	241	Habitação		Santa Luzia - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100	JF 01/2007 12/2011	0	5.000	5.000					5.000
24	241	2007/50021		São Mateus - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100	JF 01/2007 12/2011	0	5.000	5.000					10.000
24	241	2007/50022		Terra-Chá - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100	JF 01/2007 12/2011	0	5.000	5.000					10.000
24	241	2007/50023		Conceição - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100	JF 01/2007 12/2011	0	5.000	5.000					10.000
24	241	2007/50024		São Bento - Manutenção de Urbanizações Sociais	0102 04050202	A	100	JF 01/2007 12/2011	0	5.000	5.000					10.000
24	241	2007/50025		Aquisição de terreno para a habitação (com permuta)	04 070101	O	100	DT 01/2008 12/2011	0	5.000	5.000					1.500
24	241	2008/12		Grandes Reparações em Habitações Sociais												
24	241	2009/12	3	Empreitada de reparação de Habitações Sociais - interv 2010	04 07010203	E	100	DT 05/2010 12/2011	0	100.000	100.000					100.000
24	241	2010/5035		Programa de Combate às Termitas	0102 0202020	O	100	CM 01/2010 12/2011	0	92.614	94.240	94.240				186.854
24	241	2011/5026		Campanha de sensibilização do combate às termitas	0102 0202017	O	100	CM 01/2011 12/2011	0	10.779	10.779					10.779
24	241	2011/5028		Sociedade de Reabilitação Urbana												
24	241	2011/50281		Participação do Município no Capital Social da SRU	0102 090702	O	100	CM 01/2011 12/2011	0	5	5	5				5
24	241	2011/50282		Estudo Económico- Financeiro	0102 020214	O	100	CM 01/2011 12/2011	0	15.000	15.000					15.000
										Total do Programa 241:	29.714.160	1.790.106	1.790.106			31.504.266
Ordenamento do Território																
24	242	2002/19		Planos Municipais de Ordenamento												
24	242	2002/19	3	PI-Plano Integrado Recup. Anim. Baía de Angra Heróismo	04 07011501	O	15	85 DT 01/1999 12/2011	4	10.500	10.500					10.500
24	242	2007/23		Plano de Pormenor e Salvaguarda da Angra do Heróismo	04 07011501	A	100	DT 01/2007 12/2011	0	102.000	102.000					102.000
24	242	2007/23	1	Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heróismo	04 07011503	O	100	DT 01/2010 12/2011	0	15.000	15.000					15.000
24	242	2010/10		Projeto para estudo do arranjo arquitectónico das ruínas existentes na Zona Clasificada	04 07011503	O	100	DT 01/2011 12/2011	0	100.000	100.000					100.000
24	242	2010/5014		Reabilitação de Espaços Públicos - Sé	0102 08050202	A	100	JF 01/2010 12/2011	0	15.000	15.000					15.000
24	242	2010/5017		Requalificação de Espaços Públicos - Ribeirinha	0102 08050202	A	100	JF 01/2010 12/2011	0	20.000	25.000					45.000
24	242	2010/5022		Requalificação de Espaços Públicos - Santa Luzia	0102 08050202	A	100	JF 01/2011 12/2011	0	30.000	24.000					54.000
24	242	2011/11		Estudo de Urbanização da Zona Nascente	04 07011501	O	100	DT 03/2011 12/2012	0	50.000	50.000					150.000
24	242	2011/14		Plano de Urbanização	04 07011501	O	100	DT 01/2011 12/2013	0	15.000	15.000					315.000
24	242	2011/5005		Requalificação do Largo Padre Lourenço da Rocha - Santa Bárbara	0102 08050202	A	100	JF 01/2011 12/2011	0	25.000	25.000					25.000

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Total previsto				
										(a)		Total	2011	Anos seguintes		(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
										(b)=(c)+(d)	(c)	Total	Financiam. não definido (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)	Outros (h)					
(valores em euros)																						
24	243	Habitação e Serviços Colectivos	Painel de Azulejos no Largo da Fonte - Vila de São Sebastião	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	756.500				
24	242	Ordenamento do Território																				
24	242	2011/5006																				
Total do Programa 242:										50.000	306.500	306.500	250.000	250.000	150.000							
24	243	Saneamento	(BF) SANEAMENTO - Investimentos SMAH	04 0805020301	E	15	85	SMA1 01/2009 12/2012	3	432.164	432.164								432.164			
24	243		Acordo Extra-Judicial/ Processo da ETAR	0102 040802	O	100	CM	05/2010 12/2013	0	250.000	200.000	200.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	750.000				
Total do Programa 243:										250.000	632.164	632.164	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	1.182.164				
24	244	Abastecimento de Água	(BF) ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INVESTIMENTOS SMAH	04 0805020301	E	15	85	SMA1 01/2009 12/2012		3.248.893	3.061.578	187.315							3.248.893			
24	244	2009/5037																				
Total do Programa 244:										3.248.893	3.061.578	187.315							3.248.893			
Resíduos Sólidos																						
24	245	Limpeza de Arruamentos - Delegação Competências	Freguesia Altares - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	8.423	10.107	10.107							18.530			
24	245	Freguesia Raninho - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia Raninho - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	6.667	8.000	8.000							14.667			
24	245	Freguesia Serreta - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia Serreta - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	6.667	8.000	8.000							14.667			
24	245	Freguesia Doze Ribeiras - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia Doze Ribeiras - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	7.083	8.500	8.500							15.583			
24	245	Freguesia S. Mateus - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia S. Mateus - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	12.250	14.700	14.700							26.950			
24	245	Freguesia Terra-Chã - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia Terra-Chã - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	11.833	14.200	14.200							26.033			
24	245	Freguesia Posto Santo - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia Posto Santo - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	8.417	10.100	10.100							18.517			
24	245	Freguesia S. Pedro - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia S. Pedro - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	12.417	14.900	14.900							27.317			
24	245	Freguesia S. Bento - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia S. Bento - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	10.750	12.900	12.900							23.650			
24	245	Freguesia Porto Judeu - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia Porto Judeu - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	10.952	13.142	13.142							24.094			
24	245	Freguesia S. Sebastião - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia S. Sebastião - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	9.878	11.854	11.854							21.732			
24	245	Freguesia S. Bárbara - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	Freguesia S. Bárbara - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	8.228	9.873	9.873							18.101			



Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº	Accção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
											2011		Anos seguintes				
											Total (c)	Financiam. não definido (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)		
Habitação e Serviços Colectivos																	
24	245	Resíduos Sólidos	Freguesia Ribeirinha - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	9.433	11.319	11.319				20.752	
24	245	2007/5006 13	Freguesia S. Luzia - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	11.417	13.700	13.700				25.117	
24	245	2007/5006 14	Freguesia S. Bartolomeu - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	9.465	11.358	11.358				20.823	
24	245	2007/5006 15	Freguesia Cinco Ribeiras - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	6.753	8.104	8.104				14.857	
24	245	2007/5006 16	Freguesia Feteira - Del. Comp. Limpeza de Arruamentos	0102 04050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	0	6.667	8.000	8.000				14.667	
24	245	2007/5006 17	(BF) RESÍDUOS SÓLIDOS - INVESTIMENTOS SMAH	04 0805020301	E	15	85	SMA1 01/2009 12/2012	0	370.614	370.614	370.614				370.614	
										Totais do Programa 245:	157.300	559.371	559.371				716.671
Proteção do Meio Ambiente/Conservação da Natureza																	
24	246	Infraestruturas Funerárias	Casa Mortuária (2ª fase) - Serreta	0102 08050202	A	100	JF	01/2007 12/2011	3	25.000	25.000	25.000				25.000	
24	246	2007/5007 8	Saúde Pública	0102 020121	O	100	DT	01/2008 12/2013	0	18.246	20.000	20.000				78.246	
24	246	2007/5008 8	Acção Prevenção e Sensibilização de Controlo Roedores	0102 020121	O	100	DT	01/2009 12/2013	0	5.000	5.000	5.000				15.000	
24	246	2007/5008 2	Campanha de controlo de pombos no centro da cidade	0102 020121	O	100	DT	01/2010 12/2013	0	5.000	5.000	5.000					
24	246	2010/5	Projeto "A Casota"	0102 07010602	O	100	CM	01/2010 12/2011	0	30.000	30.000	30.000				30.000	
24	246	2010/5	Aquisição de viatura - Projeto "A Casota"	0102 020220	O	100	CM	01/2010 12/2011	0	580	5.000	5.000				5.580	
24	246	2010/5	Esterilização das fêmeas adopciadas	0102 0701030702	O	100	DT	01/2011 03/2011	0	5.500	5.500	5.500				5.500	
24	246	2010/5	Projeto de construção do canil Municipal "A Casota"	04 0701030702	O	100	DT	03/2011 11/2011	0	59.102	59.102	59.102				59.102	
24	246	2010/5	Projeto de Construção do Canil Municipal	04 0701030702	E	100	JF	01/2011 12/2011	0	5.000	5.000	5.000				5.000	
24	246	2011/5017	Grande Reparação do Cemitério e Ermida - Raminho	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0	2.500	2.500	2.500				2.500	
24	246	2011/5022	Grandes Reparações no Cemitério - S. Mateus	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0	18.826	157.102	157.102				225.928	
										Totais do Programa 246:	157.300	559.371	559.371				716.671

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo **2011**

Grandes Opcões do Plano do ano 2011

Grandes Opções do Plano do ano 2011

Balanço de Execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

Grandes Opções do Plano do ano 2011

Grandes Opções do Plano do ano 2011



Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj.	Prog.	Projecto	Designação	Código Classificação Orçamentaria	Forma de Financiamento	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	Data (Mês/Año)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
									Anos seguintes		2011		Financiam. não definido (d)		2012 (e)		2013 (f)		2014 (g)		
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (b)	Financiam. definido (c)	Total (b)	Financiam. definido (c)	Total (b)	Financiam. definido (c)	Total (b)	Financiam. definido (c)	Total (b)	Financiam. definido (c)	
Transportes e Comunicações																					
33	331	331	2011/5015	Transportes Rodoviários	Construção e conservação de arruamentos - Cinco Ribeiras																
33	331	2011/50151			Astalação e Recuperação de Muros em Canadas - Cinco Ribeiras	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								25.000		
33	331	2011/5016			Construção e conservação de arruamentos - Doze Ribeiras														25.000		
33	331	2011/50161			Astalação e Recuperação de Muros em Canadas - Doze Ribeiras	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								25.000		
33	331	2011/5019			Construção e Conservação de arruamentos - Raminto																
33	331	2011/50191			Colocação de placas topónimicas - Raminho	0102 04050202	O	100	JF	01/2011 12/2011	0								3.500		
33	331	2011/5029			Manutenção da Rede Viária - Junta de Freguesia														3.500		
33	331	2011/50291			Freguesia Altares - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50292			Freguesia Raminho - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50293			Freguesia Serreta - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50294			Freguesia Doze Ribeiras - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50295			Freguesia São Mateus - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50296			Freguesia Terra-Chã - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50297			Freguesia Posto Santo - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50298			Freguesia São Pedro - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50299			Freguesia São Bento - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/50290			Freguesia Porto Judeu - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/502911			Freguesia São Sebastião - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/502912			Freguesia Santa Bárbara - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/502913			Freguesia Ribeirinha - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/502914			Freguesia Santa Luzia - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/502915			Freguesia São Bartolomeu - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/502916			Freguesia Cinco Ribeiras - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		
33	331	2011/502917			Freguesia Feteira - Manutenção da Rede Viária	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0								5.000		

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



Grandes Opções do Plano do ano 2011

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec.	Data (Mês/Año)	Resp.	Realizado		Despesas		Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)								
									(a)	(b)=(c)+(d)	Total	2011	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes	2012	2013 (f)	2014 (g)	Outros (h)		
(valores em euros)																					
33	331	Transportes e Comunicações																			
33	331	Transportes Rodoviários	0102 08050202	A	100	JF	01/2011 12/2011	0	5.000	5.000											
									Totais do Programa 33:	17.182	2.407.621	2.407.621	2.342.000	1.065.000							
									Totais do Objectivo 33:				0	2.342.000	1.065.000	0	0	5.831.803			
34	341	Comércio e turismo																			
34	341	Mercados e feiras																			
34	341	Alteração e ampliação do Mercado Duque de Bragança	04	0701030301	O	100	DT1	01/2010 12/2013	0			5	5					5			
34	341	(BF) Elaboração de Projecto_Mercado Duque de Bragança	04	0701030301	E	100	DT1	01/2011 12/2013	0			5	5					3.000.005			
34	341	Obra de construção _Mercado Duque de Bragança	04	0701030301	e	15	85 DT1	04/2011 10/2011	0			25.000	25.000					25.000			
									Totais do Programa 341:				25.010	25.010	1.800.000	1.200.000		3.025.010			
34	342	Turismo																			
34	342	(BF) Aquisição de 24 placas informativas - Zona Clasificada	0102 0701100203	O	100	CM	01/2009 02/2011	0			86.040	86.040						86.040			
34	342	Aquisição de Tapele Interactivo - Prom. do Concelho no Aeroporto	0102 0701100203	O	100	CM	01/2011 04/2011	0			9.430	9.430						9.430			
									Totais do Programa 342:				95.470	95.470				95.470			
									Totais do Objectivo 34:				0	120.480	120.480	0	1.800.000	1.200.000	0	0	3.120.480
35	352	Outras funções económicas																			
35	352	Sector de Transportes																			
35	352	APALIT																			
35	352	Extinção de Licenças de transportes em táxi no Concelho de Angra do Heroísmo	0102 050103	O	100	CM	01/2008 12/2012	0			12.501	25.002	25.002	12.501					50.004		
									Totais do Programa 352:				12.501	25.002	25.002	12.501					
									Totais do Objectivo 35:				12.501	25.002	25.002	12.501					
									Total Geral:	33.293.690	20.406.278	16.673.119	3.733.159	7.304.633	2.952.175	287.394	740.743	64.984.913			

3 – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do regime legal de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) aquando da preparação da proposta de orçamento, os órgãos e serviços públicos devem planear as actividades a desenvolver durante a sua execução, bem como o [mapa de pessoal](#) a vigorar no respectivo ano económico.

Nestes termos, a proposta de orçamento deve vir acompanhada do mapa de pessoal (vd. n.º 2 do artigo 4.º, acima referido).

Daqui resulta que anualmente verificar-se-á uma avaliação por parte dos órgãos e serviços públicos no que respeita aos [recursos humanos disponíveis](#) em contraposição com as actividades que se pretendem levar a efeito no ano seguinte e que se encontram plasmadas na proposta dos documentos previsionais.

Por conseguinte, os mapas de pessoal são submetidos pelo órgão executivo municipal à Assembleia Municipal, concomitantemente, com a proposta dos documentos previsionais, podendo ser aprovados, mantidos ou alterados, (neste sentido vd. o referido artigo 5.º n.º 3).

Tal como resulta do n.º 1 do mesmo artigo 5.º o [mapa de pessoal](#) comprehende o número de postos de trabalho de que o órgão necessita para o desenvolvimento das suas actividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou actividade que o seu titular se destina a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

É neste contexto que o presente mapa de pessoal vem acompanhado de um estudo de impacto financeiro demonstrativo da variação das despesas com recursos humanos, no que respeita a remunerações certas e permanentes, em termos comparativos com o ano de 2010.

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Serviço Municipal de Protecção Civil, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. A coordenação das operações relativas à prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidades públicas; II. Proceder à análise e ao estudo dos riscos colectivos; III. Estudar soluções de emergência; IV. Promover acções de informação e formação das populações; V. Proceder à elaboração dos planos de emergência; VI. Promover a realização de exercícios e treinos para aperfeiçoamento dos planos e rotina de procedimentos; VII. Coordenar acções de socorro em colaboração com outras entidades; VIII. Estudar e divulgar formas adequadas de protecção de edifícios, monumentos e de outros bens culturais; IX. Manter o serviço regional responsável informado da evolução da situação solicitando os meios suplementares quando necessário. <p>(Vd. Artigo 11.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	SAÚDE / PROTECÇÃO CIVIL	1	---
<p>Compete ao Serviço Municipal de Protecção Civil, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. A coordenação das operações relativas à prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidades públicas; II. Proceder à análise e ao estudo dos riscos colectivos; III. Estudar soluções de emergência; IV. Promover acções de informação e formação das populações; V. Proceder à elaboração dos planos de emergência; VI. Promover a realização de exercícios e treinos para aperfeiçoamento dos planos e rotina de procedimentos; VII. Coordenar acções de socorro em colaboração com outras entidades; VIII. Estudar e divulgar formas adequadas de protecção de edifícios, monumentos e de outros bens culturais; IX. Manter o serviço regional responsável informado da evolução da situação solicitando os meios suplementares quando necessário. <p>(Vd. Artigo 11.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	2	Estas unidades encontram-se a exercer funções ao abrigo do programa PROSA

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



2. SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA

2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviço de Saúde Pública Veterinária, designadamente: I. Promover a execução das tarefas atribuídas ao médico veterinário municipal; II. Promover a gestão quotidiana do canil municipal procedendo, designadamente, ao registo e eutanásia de canídeos; III. Colaborar com outras entidades públicas na realização de estudos e execução de medidas no âmbito da sanidade pecuária; IV. Acompanhar os processos de licenciamento dos estabelecimentos ou empreendimentos que comercializem produtos alimentares, bem como fiscalizar o respectivo funcionamento.	TÉCNICO SUPERIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	2	---

(Vd. Artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



3. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Divisão de Intervenção Social a coordenação e apoio técnico na área social, designadamente: I. Atender os municíipes que apresentem problemas sociais e promover a sua resolução; II. Promover a integração social e autonomia dos grupos mais vulneráveis e incentivar a solidariedade inter-generacional; III. Fomentar a solidariedade e a participação activa da sociedade civil; IV. Incentivar a criação de intra-estruturas de natureza social; V. Colaborar com outras entidades no levantamento de necessidades de natureza social; VI. Promover o levantamento das necessidades na área educativa; VII. Promover em articulação com a comunidade educativa o projeto educativo integrado concelhio; VIII. Elaborar e monitorizar a implementação da carta educativa; IX. Assegurar a realização dos objectivos municipais na área da juventude; X. Assegurar a gestão do parque habitacional social do Município; XI. Implementar uma rede integrada de voluntariado; XII. Promover projectos no domínio da igualdade de géneros; XIII. Promover e apoiar iniciativas na área da saúde; XIV. Promover medidas de protecção à infância, juventude família e comunidade e população idosa.	TÉCNICO SUPERIOR	SOCIOLOGIA / CIÉNCIAS SOCIAIS	3	---
(Vd. Artigo 14.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE TÉCNICO		1	---

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

4. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, PROMOÇÃO TURÍSTICA E PATRIMÓNIO

4.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação acaémica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, Promoção Turística e do Património, designadamente: I. Promover a implementação de medidas conducentes ao desenvolvimento económico do Concelho; II. Divulgar as potencialidades do Concelho; III. Apoiar a formação do tecido empresarial; IV. Promover a articulação com as associações locais e regionais representativas dos empresários; V. Desenvolver acções de promoção turística da Cidade de Angra do Heroísmo, enquanto destino turístico de excelência baseado na respectiva classificação do Património Mundial; VI. Promover a divulgação do património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; VII. Promover a investigação e elaboração de estudos sobre as potencialidades turísticas do Concelho; VIII. Prestar apoio na organização de eventos e no âmbito das relações protocolares estabelecidas pelo Município; IX. Assegurar a defesa do património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; X. Promover a execução da política municipal em matéria do património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; XI. Promover o desenvolvimento de programas de investigação no âmbito do património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; XII. Apoiar as restantes unidades orgânicas em matéria de património cultural, arquitectónico, histórico e natural do Concelho; XIII. Instruir os procedimentos de classificação de bens de interesse municipal; XIV. Prestar apoio relativamente ao arquivo de documentos com interesse histórico; XV. Avaliar o interesse na aceitação de doações, heranças e legados de património imóvel, móvel e imaterial. (Vd. Artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	TÉCNICO SUPERIOR	TURISMO	1	---
	ASSISTENTE TÉCNICO	RELAÇÕES PÚBLICAS	1	---

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



5. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Departamento Administrativo e Financeiro assegurar a execução das tarefas que se inserem no domínio das componentes administrativa, financeira, patrimonial, bem como do atendimento ao público, da gestão de recursos humanos e da qualidade e modernização, designadamente:	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 1	DIREITO	1	---
I. Participar no planeamento municipal; II. Promover a optimização dos respectivos recursos humanos; III. Apoiar os órgãos do Município; IV. Propor a adopção de instrumentos que promovam a modernização e a inovação organizacionais; V. Promover a arrecadação de receitas; VI. Promover a actualização do inventário patrimonial do Município; VII. Superintender na elaboração dos documentos provisionais e de prestação de contas e demais documentação financeira; VIII. Instruir os processos de licenciamento de actividades diversas.	(DIRECTOR DE DEPARTAMENTO)			
(Vd. Artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)				
5.1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho
Compete à Divisão Administrativa designadamente:	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2	DIREITO	1	---
I. Garantir o apoio técnico administrativo às actividades desenvolvidas pela respectiva unidade orgânica; II. Assegurar o apoio jurídico às diferentes unidades orgânicas; III. Assegurar a instrução de processos de contra-ordenações e de execuções fiscais; IV. Assegurar o expediente, nomeadamente, o registo, classificação, distribuição e expedição de documentação e correspondência; V. Assegurar o atendimento do público; VI. Monitorizar o processo de liquidação de taxas e outras receitas municipais; VII. Assegurar a fiscalização do cumprimento de normas legais e regulamentares relativas às atribuições da Autarquia; VIII. Assegurar a execução de operações de verificação metrológica.	(CHEFE DE DIVISÃO)			
(Vd. Artigos 22.º e 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)				

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



5.1.1. GABINETE JURÍDICO

5.1.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação acaémica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Jurídico designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Elaborar estudos e projectos, prestar a colaboração técnica e dar os pareceres que lhe sejam solicitados sobre matérias do âmbito jurídico;II. Colaborar na formação dos recursos humanos no que respeita a matérias do foro jurídico;III. Apoiar a instrução de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações em articulação com o Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade;IV. Orientar e assegurar os procedimentos respeitantes à cobrança coerciva de dívidas nos termos legalmente previstos;V. Assegurar, preparar e acompanhar os contratos em que o Município seja outorgante, cuja complexidade assim o justifique, obtendo para o efeito a colaboração dos outros serviços municipais;VI. Dinamizar o conhecimento oportuno da legislação essencial ao funcionamento do serviço;VII. Participar na elaboração, revisão e actualização de regulamentos, circulares, despachos e deliberações. <p>(Vd. Artigo 23º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	DIREITO	1	---

5.1.1.2. PESSOAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINÁVEL

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação acaémica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Jurídico designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Elaborar estudos e projectos, prestar a colaboração técnica e dar os pareceres que lhe sejam solicitados sobre matérias do âmbito jurídico;II. Colaborar na formação dos recursos humanos no que respeita a matérias do foro jurídico;III. Apoiar a instrução de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações em articulação com o Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade;IV. Orientar e assegurar os procedimentos respeitantes à cobrança coerciva de dívidas nos termos legalmente previstos;V. Assegurar, preparar e acompanhar os contratos em que o Município seja outorgante, cuja complexidade assim o justifique, obtendo para o efeito a colaboração dos outros serviços municipais;VI. Dinamizar o conhecimento oportuno da legislação essencial ao funcionamento do serviço;VII. Participar na elaboração, revisão e actualização de regulamentos, circulares, despachos e deliberações. <p>(Vd. Artigo 23º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	DIREITO	1	Substituição de trabalhador a exercer cargo dirigente

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



5.1.2. SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Secção de Administração Geral designadamente: I. Executar as tarefas inerentes ao registo, digitalização e distribuição de expediente, correspondência e outros documentos cujo tratamento não se encontre especialmente previsto relativamente a outras unidades orgânicas; II. Prestar apoio aos órgãos do Município relativamente às matérias cuja competência não se insira no âmbito de actuação das restantes unidades orgânicas; III. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas, directivas, circulares e demais informações de carácter genérico; IV. Superintender e assegurar o serviço de reprografia, o serviço telefónico, bem como a limpeza do Edifício dos Paços do Concelho, edifícios adjacentes e outras instalações, bem como demais tarefas realizadas pelo respectivo pessoal auxiliar; V. Organizar e manter actualizado o sistema de sinalização interna do Edifício dos Paços do Concelho e edifícios adjacentes; VI. Assegurar o exercício das funções legalmente cometidas ao Município, em matéria de processos eleitorais; VII. Organizar e superintender no arquivo geral, nos termos legalmente previstos, designadamente, procedendo ao arquivamento dos documentos e processos que tenham sido objecto de decisão final, sem prejuízo das competências das demais unidades orgânicas em matéria de arquivo; VIII. Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos.	COORDENADOR TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
(Vd. Artigo 24º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	4	Uma unidade assegura o funcionamento da CPCJ do município.
	ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR		1	Categoria de opção nos termos do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho.
	ASSISTENTE OPERACIONAL		7	---

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



5.1.2.2. PESSOAL OCUPADO DO CENTRO DE EMPREGO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Administração Geral designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Executar as tarefas inerentes ao registo, digitalização e distribuição de expediente, correspondência e outros documentos cujo tratamento não se encontre especialmente previsto relativamente a outras unidades orgânicas;II. Prestar apoio aos órgãos do Município relativamente às matérias cuja competência não se insira no âmbito de actuação das restantes unidades orgânicas;III. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas, directivas, circulares e demais informações de carácter genérico;IV. Superintender e assegurar o serviço de reprografia, o serviço telefónico, bem como a limpeza do Edifício dos Paços do Concelho, edifícios adjacentes e outras instalações, bem como demais tarefas realizadas pelo respectivo pessoal auxiliar;V. Organizar e manter actualizado o sistema de sinalização interna do Edifício dos Paços do Concelho e edifícios adjacentes;VI. Assegurar o exercício das funções legalmente cometidas ao Município, em matéria de processos eleitorais;VII. Organizar e superintender no arquivo geral, nos termos legalmente previstos, designadamente, procedendo ao arquivamento dos documentos e processos que tenham sido objecto de decisão final, sem prejuízo das competências das demais unidades orgânicas em matéria de arquivo;VIII. Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos.	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	Estas unidades encontram-se a prestar serviço ao abrigo do programa PROSA.

(Vd. Artigo 24º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

5.1.2.3. PESSOAL A CONTRATAR POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Administração Geral designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Executar as tarefas inerentes ao registo, digitalização e distribuição de expediente, correspondência e outros documentos cujo tratamento não se encontre especialmente previsto relativamente a outras unidades orgânicas; II. Prestar apoio aos órgãos do Município relativamente às matérias cuja competência não se insira no âmbito de actuação das restantes unidades orgânicas; III. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas, directivas, circulares e demais informações de carácter genérico; IV. Superintender e assegurar o serviço de reprografia, o serviço telefónico, bem como a limpeza do Edifício dos Paços do Concelho, edifícios adjacentes e outras instalações, bem como demais tarefas realizadas pelo respectivo pessoal auxiliar; V. Organizar e manter actualizado o sistema de sinalização interna do Edifício dos Paços do Concelho e edifícios adjacentes; VI. Assegurar o exercício das funções legalmente cometidas ao Município, em matéria de processos eleitorais; VII. Organizar e superintender no arquivo geral, nos termos legalmente previstos, designadamente, procedendo ao arquivamento dos documentos e processos que tenham sido objecto de decisão final, sem prejuízo das competências das demais unidades orgânicas em matéria de arquivo; VIII. Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos. <p>(Vd. Artigo 24º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	---

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

5.1.3. SECÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPÉ

5.1.3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

	Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	№ de postos de trabalho	Observações
Compete à Secção de Taxas, Licenças e de Atendimento ao Município designadamente:		COORDENADOR TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
I.	Em matéria de taxas e licenças:				
	a) Liquidar as taxas e outras receitas municipais cuja arrecadação não incumbe a outra unidade orgânica;				
	b) Conferir mapas de cobrança de taxas e emitir as respectivas guias de receita;				
	c) Elaborar as comunicações com vista ao pagamento de taxas, outras receitas e juros de mora;				
	d) Calcular os juros de mora decorrentes do pagamento extemporâneo de taxas e outras receitas nos termos da lei;				
	e) Instruir os procedimentos relativos ao transporte público e aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros bem como os procedimentos relacionados com licenças de condução de ciclomotores e de veículos agrícolas;				
	f) Instruir os procedimentos de licenciamento de actividades diversas;				
	g) Assegurar a gestão administrativa dos cemitérios municipais;				
	h) Assegurar a gestão administrativa das lojas e bancas dos mercados municipais, designadamente, no que tange à instrução dos procedimentos de hasta pública com vista à sua alienação;				
	i) Emitir os alvarás de licenciamento das actividades previstas no presente artigo;				
II.	Em matéria de atendimento ao público:				
	a) Assegurar o atendimento presencial e electrónico do público;				
	b) Informar o público e encaminhá-lo para os serviços adequados, sempre que se justifique;				
	c) Prestar apoio na elaboração de requerimentos ou outros documentos bem como proceder ao preenchimento electrónico dos formulários;				
	d) Registar e encaminhar as petições dos particulares e demais documentos recebidos, designadamente queixas, denúncias e reclamações.	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	---

(Vd. Artigo 25º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



5.1.3.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINÁVEL

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação acaémica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Secção de Taxas, Licenças e de Atendimento ao Município designadamente:	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
<p>I. Em matéria de taxas e licenças:</p> <ul style="list-style-type: none"> j) Liquidar as taxas e outras receitas municipais cuja arrecadação não incumba a outra unidade orgânica; k) Conferir mapas de cobrança de taxas e emitir as respectivas guias de reeita; l) Elaborar as comunicações com vista ao pagamento de taxas, outras receitas e juros de mora; m) Calcular os juros de mora decorrentes do pagamento extemporâneo de taxas e outras receitas nos termos da lei; n) Instruir os procedimentos relativos ao transporte público e aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros bem como os procedimentos relacionados com licenças de condução de ciclomotores e de veículos agrícolas; o) Instruir os procedimentos de licenciamento de actividades diversas; p) Assegurar a gestão administrativa dos cemitérios municipais; q) Assegurar a gestão administrativa das lojas e bancas dos mercados municipais, designadamente, no que tange à instrução dos procedimentos de licenciamento de actividades diversas; r) Emitir os alvarás de licenciamento das actividades previstas no presente artigo; <p>II. Em matéria de atendimento ao público:</p> <ul style="list-style-type: none"> e) Assegurar o atendimento presencial e electrónico do público; f) Informar o público e encaminhá-lo para os serviços adequados, sempre que se justifique; g) Prestar apoio na elaboração de requerimentos ou outros documentos bem como proceder ao preenchimento electrónico dos formulários; h) Registar e encaminhar as peticões dos particulares e demais documentos recebidos, designadamente queixas, denúncias e reclamações. 			(Vd. Artigo 25º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	



5.1.4. SERVIÇO DE CONTRA-ORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS

5.1.4.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviço de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais designadamente:	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	2	---
<p>I.</p> <p>Em matéria de contra-ordenações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Instruir os processos de contra-ordenações com a colaboração do gabinete jurídico; b) Promover as citações e notificações necessárias à tramitação dos processos; c) Promover a audição de testemunhas e realização de demais diligências probatórias; d) Assegurar a resposta a solicitações de outras entidades relativas a processos de contra-ordenações, e) Elaborar propostas de decisão; f) Assegurar o registo e controlo informático dos processos de contra-ordenações; g) Assegurar a remessa dos processos de contra-ordenações para as entidades competentes, nos casos legalmente previstos; h) Assegurar o arquivo relativo aos processos de contra-ordenações. <p>II.</p> <p>Em matéria de execuções fiscais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Executar as diligências necessárias à instrução das reclamações e impugnações referentes à liquidação e cobrança de taxas e outros rendimentos; b) Promover a cobrança coerciva das dívidas ao Município, provenientes de taxas e outros rendimentos nos casos legalmente previstos; c) Assegurar o arquivo relativo às execuções fiscais. 				

(Vd. Artigo 26º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



5.1.5. SERVIÇO DE METROLOGIA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 5.1.5.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação acaémica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviço Metrologia e Fiscalização Municipal designadamente: I. Assegurar a execução de operações de verificação metroológica, nos casos legalmente previstos e sempre que superiormente determinado, designadamente, no que respeita a instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, semi-automático e não automático e de indicação contínua e descontínua. II. Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares de âmbito nacional, regional ou municipal que disciplinem matérias relativas às atribuições da Autarquia e à competência dos seus órgãos; III. Fiscalizar o cumprimento das normas aplicáveis à cobrança de taxas e demais receitas do Município; IV. Emitir autos sobre a prática de contra-ordenações, bem como efectuar as investigações que sejam superiormente determinadas no âmbito da instrução dos respectivos processos; V. Fiscalizar o cumprimento das condições impostas na concessão das licenças; VI. Prestar informação sobre queixas, reclamações e denúncias; VII. Participar nos procedimentos e ações dos demais serviços municipais, que careçam dos meios que assistem a este serviço.	ASSISTENTE TÉCNICO	METROLOGIA	1	---

(Vd. Artigo 27º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

5.2. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

5.2.1. GABINETE DE RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE

5.2.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Proceder ao acolhimento inicial dos trabalhadores;II. Assegurar o atendimento dos trabalhadores;III. Preparar os elementos necessários à previsão orçamental, suas revisões e alterações em matéria de despesas com recursos humanos, de acordo com os elementos fornecidos pelos responsáveis das diferentes unidades orgânicas;IV. Assegurar a elaboração do plano de formação dos recursos humanos considerando as propostas das diversas unidades orgânicas;V. Assegurar o apoio à realização de seminários, ações ou workshops de acordo com as necessidades diagnosticadas pelos responsáveis das unidades orgânicas, bem como à inscrição em acções externas da mesma natureza;VI. Elaborar a lista de antiguidade;VII. Assegurar a elaboração do Balanço Social;VIII. Garantir, em articulação com a divisão financeira, o cumprimento das restrições legais em vigor concernentes à realização de despesas com recursos humanos;IX. Proceder à inscrição dos trabalhadores nos regimes de Segurança Social;X. Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, prestações complementares, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, serviços sociais e outros;XI. Organizar os processos de prestações familiares, controlar a manutenção dos respectivos direitos e ainda de outros benefícios sociais;XII. Assegurar o processamento de vencimentos, ajudas de custo e demais prestações pecuniárias dos trabalhadores e eleitos locais;XIII. Fazer cumprir as obrigações fiscais dos trabalhadores de acordo com a lei, elaborando as declarações que se afigurem necessárias e providenciando o seu envio, em tempo útil, aos interessados;XIV. Elaborar mapas e relações de descontos obrigatórios ou facultativos que incidam sobre os vencimentos dos trabalhadores remetendo-os às entidades destinatárias;XV. Gerir e garantir o controlo do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade;XVI. Elaborar o mapa de férias, submetendo-o à aprovação superior e procedendo ao respectivo controlo;XVII. Apoiar na instrução de processos disciplinares, de inquérito, de sindicância e averiguações;XVIII. Garantir a actualização dos processos individuais dos trabalhadores;XIX. Assegurar o expediente e arquivo de toda a documentação inerente a recursos humanos;XX. Garantir a gestão de carreiras;XXI. Apoiar a concretização e divulgação interna de programas ocupacionais e estágios profissionais;XXII. Propor, acompanhar e apoiar as ações necessárias no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho;XXIII. Elaborar as minutas relativas à contratação de trabalhadores;XXIV. Implementar sistemas de auto avaliação dos serviços;XXV. Assegurar os procedimentos conducentes à certificação de qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.	TÉCNICO SUPERIOR	RECURSOS HUMANOS / ADMINISTRATIVA	1	
(Vd. Artigo 30º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)				

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

5.2.2. GABINETE DE TECNOLOGIAS E MODERNIZAÇÃO

5.2.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	№ de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete de Tecnologias e Modernização designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Promover e coordenar actividades de simplificação de processos e informatização para o incremento da eficiência e eficácia dos serviços municipais; II. Avaliar os circuitos dos documentos com vista à aceleração do processo de decisão; III. Gerir o Portal do Município; IV. Promover e acompanhar os processos e parcerias com vista à implementação de serviços on-line através do Portal do Município; V. Assegurar a adequação e inovação das soluções tecnológicas adoptadas no âmbito dos sistemas de informação; VI. Contribuir para melhoria do desempenho ambiental dos serviços municipais promovendo a desmaterialização de processos e documentos; VII. Instalar novos equipamentos informáticos e divulgar aos utilizadores as normas para a sua correcta utilização; VIII. Acompanhar a implementação de novas aplicações, designadamente, nas fases de desenvolvimento, testes e formação dos utilizadores; IX. Apoiar os utilizadores na resolução de problemas que surjam ao nível de hardware, software ou redes; X. Gerir e operar o sistema informático, nomeadamente, servidores, bases de dados, equipamentos, redes e outros bem como garantir e monitorizar a expansão das aplicações informáticas; XI. Assegurar a integração das aplicações em sistemas já existentes; XII. Garantir a gestão dos acessos à internet e caixas de correio electrónico; XIII. Assegurar a gestão e actualização de conteúdos da intranet da Autarquia com a colaboração das diferentes unidades orgânicas; XIV. Assegurar a criação e revisão de formulários electrónicos, em articulação com a Secção Taxas, Licenças e Atendimento ao Município bem como com a Secção de Apoio Administrativo e de Atendimento ao Município do Departamento Técnico; XV. Conceder os critérios de confidencialidade e de privacidade dos dados; XVI. Estudar e propor as normas e procedimentos de segurança informática, promovendo o seu cumprimento; XVII. Assegurar e monitorizar backup's diários de ficheiros e de todas as bases de dados instaladas nos servidores; XVIII. Acompanhar a implementação de sistemas e equipamentos de comunicação fixa ou móvel; XIX. Gerir os sistemas e redes de comunicação da Câmara Municipal, incluindo a rede telefónica e outros dispositivos móveis. 	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 E GRAU 2	INFORMÁTICA	2	
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1	INFORMÁTICA	1	

(Vd. Artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



5.3. DIVISÃO FINANCEIRA

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Divisão Financeira designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram no domínio da administração dos recursos financeiros do Município de acordo com as disposições legais aplicáveis e segundo critérios de boa gestão;II. Assegurar a preparação e organização dos elementos referentes às matérias financeiras objecto de apreciação nas reuniões do órgão executivo municipal;III. Assegurar a preparação e organização de todos os elementos que se afigurem necessários à delegação de competências do Município nas freguesias e acompanhar a respectiva execução;IV. Coordenar a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL;V. Coordenar as actividades e operações conducentes à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas e demais documentação financeira;VI. Apoiar o órgão executivo na definição da política financeira do Município, designadamente, mediante a elaboração de estudos de natureza financeira;VII. Assegurar a arrecadação de receita e efectivação da despesa;VIII. Assegurar os registos contabilísticos dos procedimentos relativos ao movimento das receitas e das despesas;IX. Garantir a gestão adequada das fontes de financiamento do Município;X. Promover e acompanhar a participação do Município em sistemas de incentivos;XI. Controlar a execução do orçamento, assegurando o processamento das respectivas modificações, revisões e alterações;XII. Acompanhar as contas bancárias e correntes propondo medidas para a sua gestão;XIII. Fiscalizar e garantir o correcto funcionamento da Tesouraria;XIV. Assegurar a contratação de empréstimos bancários, procedendo à análise da capacidade de endividamento do Município;XV. Promover e acompanhar os procedimentos respeitantes à candidatura do Município a sistemas de incentivos; bem como os contratos de cooperação financeira celebrados entre o Município a Administração Central e ou a Administração Regional.	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2 (CHEFE DE DIVISÃO)	ECONOMIA	1	---

(Vd. Artigo 33º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



5.3.1. GABINETE TÉCNICO

5.3.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	№ de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Garantir a elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas;II. Organizar os processos inerentes à execução do orçamento e demais documentos contabilísticos;III. Garantir o controlo e acompanhamento da execução orçamental, emitindo pareceres acerca das ações correctivas adequadas;IV. Assegurar a preparação e organização dos elementos referentes às matérias financeiras objecto de apreciação nas reuniões do órgão executivo municipal;V. Assegurar a preparação e organização de todos os elementos que se figurem necessários à delegação de competências do Município nas freguesias e acompanhar a respectiva execução;VI. Proceder ao tratamento de dados contabilísticos e financeiros, assegurando a imputação adequada na vertente de execução orçamental;VII. Elaborar relatórios de controlo orçamental;VIII. Proceder à elaboração e actualização de mapas indicadores de gestão municipal;IX. Manter devidamente organizada a documentação das gerências findas;X. Promover, assegurar e acompanhar os procedimentos respeitantes à candidatura do Município a sistemas de incentivos, bem como os contratos de cooperação financeira celebrados entre o Município a Administração Central e ou a Administração Regional.XI. Preparar todas as peças processuais necessárias à contratação de empréstimos bancários e prestar o apoio técnico no que concerne ao controle da execução dos respectivos planos financeiros bem como à negociação das taxas de juros;XII. Propor a implementação de sistemas de informação de gestão municipal e o recurso às novas tecnologias na área financeira;XIII. Promover e apoiar a formação de sistemas de informação de âmbito económico-financiero dos recursos humanos das diversas unidades orgânicas;XIV. Proceder ao preenchimento dos inquéritos de natureza financeira de entidades externas nos termos legalmente previstos.	TÉCNICO SUPERIOR	CIÊNCIAS SOCIAIS / FINANÇAS / ECONOMIA	2	Uma unidade encontra-se a exercer funções ao abrigo do regime de mobilidade interna.
(Vd. Artigo 34º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE TÉCNICO	---	1	---



5.3.1.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINÁVEL

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Garantir a elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; II. Organizar os processos inerentes à execução do orçamento e demais documentos contabilísticos; III. Garantir o controlo e acompanhamento da execução orçamental, emitindo pareceres acerca das acções correctivas adequadas; IV. Assegurar a preparação e organização dos elementos referentes às matérias financeiras objecto de apreciação nas reuniões do órgão executivo municipal; V. Assegurar a preparação e organização de todos os elementos que se afigurem necessários à delegação de competências do Município nas freguesias e acompanhar a respectiva execução; VI. Proceder ao tratamento de dados contabilísticos e financeiros, assegurando a imputação adequada na vertente de execução orçamental; VII. Elaborar relatórios de controlo orçamental; VIII. Proceder à elaboração e actualização de mapas indicadores de gestão municipal; IX. Manter devidamente organizada a documentação das gerências findas; X. Promover, assegurar e acompanhar os procedimentos respeitantes à candidatura do Município a sistemas de incentivos, bem como os contratos de cooperação financeira celebrados entre o Município a Administração Central e ou a Administração Regional. XI. Preparar todas as peças processuais necessárias à contratação de empréstimos bancários e prestar o apoio técnico no que concerne ao controlo da execução dos respectivos planos financeiros bem como à negociação das taxas de juros; XII. Propor a implementação de sistemas de informação de gestão municipal e o recurso às novas tecnologias na área financeira; XIII. Promover e apoiar a formação do âmbito económico-financiero dos recursos humanos das diversas unidades orgânicas; XIV. Proceder ao preenchimento dos inquéritos de natureza financeira de entidades externas nos termos legalmente previstos. 	TÉCNICO SUPERIOR	ECONOMIA	1	---

(Vd. Artigo 34º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

5.3.2. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

5.3.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Secção de Contabilidade designadamente:	COORDENADOR TÉCNICO	CONTABILIDADE	1	---
<p>I. Assegurar, organizar e manter actualizado um circuito documental e um plano de contas que permita o lançamento, registo e escrituração contabilística de todos os documentos e operações que tenham reflexo na contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;</p> <p>II. Manter organizada e actualizada a contabilidade municipal bem como zelar pela escrituração de todos os registos contabilísticos;</p> <p>III. Emitir documentos de despesa, nomeadamente, ordens de pagamento a terceiros, operações de tesouraria e relativos a remunerações de recursos humanos;</p> <p>IV. Proceder ao controlo de prazos e valores das prestações, efectuando o processamento dos documentos com vista ao pagamento das despesas de empréstimos, ligações financeiras ou outras;</p> <p>V. Elaborar e fornecer balancetes e relatórios mensais sobre a situação patrimonial e de custos às outras unidades orgânicas;</p> <p>VI. Coligir os documentos previsionais e de prestação de contas de natureza contabilística, patrimonial e de custos;</p> <p>VII. Colaborar e fornecer a informação necessária ao apuramento dos custos subjacentes à fixação de preços de bens e serviços;</p> <p>VIII. Fornecer os elementos necessários à organização de processos de fixação de taxas e impostos municipais sobre imóveis, de contratação de empréstimos, de atribuição de subsídios ou de outros que vierem a ser cometidos à unidade orgânica;</p> <p>IX. Proceder ao preenchimento ou fornecer os dados de natureza contabilística a inquéritos de entidade externa;</p> <p>X. Colaborar com todas as unidades orgânicas, tendo em vista o regular funcionamento do circuito de imputação e classificação das obras e actividades incluídas nas grandes opções do plano;</p> <p>XI. Preparar, organizar e remeter ao Tribunal de Contas, bem como a outras entidades os elementos contabilísticos legalmente obrigatórios;</p> <p>XII. Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros e demais fornecedores;</p> <p>XIII. Controlar, executar e processar o IVA nos termos legais;</p> <p>XIV. Conferir o diário e o resumo diário da Tesouraria e proceder à respectiva escrituração;</p> <p>XV. Conferir e promover a regularização de anulações e de fundos de maneio nos prazos legais;</p> <p>XVI. Proceder à liquidação e controlo de receitas provenientes de entidades externas, sem prejuízo das competências da secção de taxas, licenças e atendimento ao município;</p> <p>XVII. Proceder à emissão de débitos à Tesouraria, sempre que superiormente determinado;</p> <p>XVIII. Emitir certidões das importâncias entregues pela Câmara Municipal a outras entidades;</p> <p>XIX. Emitir e controlar facturas promovendo a respectiva conferência contabilística e fiscal;</p> <p>XX. Proceder ao controlo das contas correntes no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>XXI. Conferir as guias de recebimento emitidas pelas demais unidades orgânicas e proceder à respectiva escrituração contabilística;</p> <p>XXII. Proceder à reconciliação bancária;</p> <p>XXIII. Executar a cabimentação da despesa.</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTABILIDADE	2	---
		TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1	1	---

(Vd. Artigo 35º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)



5.3.2.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Contabilidade designadamente:</p> <p><i>I.</i> Assegurar, organizar e manter actualizado um circuito documental e um plano de contas que permita o lançamento, registo e escrituração contabilística de todos os documentos e operações que tenham reflexo na contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;</p> <p><i>II.</i> Manter organizada e actualizada a contabilidade municipal bem como zelar pela escrituração de todos os registos contabilísticos;</p> <p><i>III.</i> Emitir documentos de despesa, nomeadamente, ordens de pagamento a terceiros, operações de tesouraria e relativos a remunerações de recursos humanos;</p> <p><i>IV.</i> Proceder ao controlo de prazos e valores das prestações, efectuando o processamento dos documentos com vista ao pagamento das despesas de empréstimos, locações financeiras ou outras;</p> <p><i>V.</i> Elaborar e fornecer balancetes e relatórios mensais sobre a situação patrimonial e de custos às outras unidades orgânicas;</p> <p><i>VI.</i> Coligir os documentos previsionais e de prestação de contas de natureza contabilística, patrimonial e de custos;</p> <p><i>VII.</i> Colaborar e fornecer a informação necessária ao apuramento dos custos subjacentes à fixação de preços de bens e serviços;</p> <p><i>VIII.</i> Fornecer os elementos necessários à organização de processos de fixação de taxas e impostos municipais sobre imóveis, de contratação de empréstimos, de atribuição de subsídios ou de outros que vierem a ser cometidos à unidade orgânica;</p> <p><i>IX.</i> Proceder ao preenchimento ou fornecer os dados de natureza contabilística a inquéritos de entidade externa;</p> <p><i>X.</i> Colaborar com todas as unidades orgânicas, tendo em vista o regular funcionamento do circuito de imputação e classificação das obras e actividades incluídas nas grandes opções do plano;</p> <p><i>XI.</i> Preparar, organizar e remeter ao Tribunal de Contas, bem como a outras entidades os elementos contabilísticos legalmente obrigatórios;</p> <p><i>XII.</i> Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros e demais fornecedores;</p> <p><i>XIII.</i> Controlar, executar e processar o IVA nos termos legais;</p> <p><i>XIV.</i> Conferir o diário e o resumo diário da Tesouraria e proceder à respectiva escrituração;</p> <p><i>XV.</i> Conferir e promover a regularização de anulações e de fundos de maneio nos prazos legais;</p> <p><i>XVI.</i> Proceder à liquidação e controlo de receitas provenientes de entidades externas, sem prejuízo das competências da secção de taxas, licenças e atendimento ao município;</p> <p><i>XVII.</i> Proceder à emissão de débitos à Tesouraria, sempre que superiormente determinado;</p> <p><i>XVIII.</i> Emitir certidões das importâncias entregues pela Câmara Municipal a outras entidades;</p> <p><i>XIX.</i> Emitir e controlar facturas promovendo a respectiva conferência contabilística e fiscal;</p> <p><i>XX.</i> Proceder ao controlo das contas correntes no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p><i>XXI.</i> Conferir as guias de recebimento emitidas pelas demais unidades orgânicas e proceder à respectiva escrituração contabilística;</p> <p><i>XXII.</i> Proceder à reconciliação bancária;</p> <p><i>XXIII.</i> Executar a cabimentação da despesa.</p>	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTABILIDADE	1	Cessa o contrato de trabalho a 15 de Janeiro de 2011

(Vd. Artigo 35º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

85

5.3.3. SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

5.3.3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades				
Compete à Secção de Aprovisionamento e Património designadamente:	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
I. Garantir o funcionamento do Serviço de Aprovisionamento;	COORDENADOR TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
II. Garantir o funcionamento do Serviço de Património;	ASSISTENTE TÉCNICO	GESTÃO AUTÁRQUICA / ADMINISTRATIVA	5	---
III. Garantir o funcionamento do Serviço de Armazém.	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	---

(Vd. Artigos 36º e 37º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

5.3.4. TESOURARIA

5.3.4.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades				
Compete à Tesouraria designadamente:	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
I. Arredondar receitas virtuais e eventuais, cumprindo as disposições legais e regulamentares aplicáveis;	COORDENADOR TÉCNICO		1	---
II. Efectuar o pagamento de despesas, devidamente autorizado, verificando a existência das condições necessárias para esse efeito;				
III. Efectuar depósitos, levantamentos e transferências de fundos devidamente autorizados;				
IV. Registar o diário da tesouraria e o respectivo resumo, bem como a conta corrente de documentos;				
V. Transferir diariamente para a secção de contabilidade todos os documentos de receita e despesa, anulações, guias de depósitos, guias de reposições e outros registados no respectivo diário de tesouraria e correspondente resumo;				
VI. Zelar pela recepção atempada dos recibos de fornecedores, bem como de outras entidades;				
VII. Colaborar nos termos da lei na elaboração dos balanços;	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---
VIII. Zelar pela segurança das disponibilidades em cofre e controlar as contas bancárias do Município, utilizando, preferencialmente para esse efeito, os meios disponibilizados pelas instituições bancárias através da Internet;				
IX. Controlar as contas correntes com instituições de crédito cuja conciliação é da sua inteira responsabilidade;				
X. Manter actualizados os livros, documentos e fichas de tesouraria e, em geral, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;				
XI. Executar as tarefas que, no âmbito das suas atribuições, lhe sejam superiormente determinadas;				
XII. Remeter à Secção de Contabilidade cópias dos extractos bancários da totalidade das contas do Município.				

(Vd. Artigo 38º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

6. DEPARTAMENTO TÉCNICO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Departamento Técnico designadamente: <i>I.</i> A realização de actividades de carácter operativo atribuídas por lei ao Município; <i>II.</i> Promover a elaboração de propostas tendo em vista a implementação de directivas e regulamentos considerados necessários às actividades do Departamento; <i>III.</i> Assegurar o exercício das actividades respeitantes ao licenciamento e autorização municipal de operações urbanísticas; <i>IV.</i> Assegurar a gestão, conservação e manutenção das infra-estruturas e equipamentos afectos ao Departamento, bem como das viaturas da Câmara Municipal; <i>V.</i> Implementar sistemas de promoção da qualidade dos empreendimentos urbanos; <i>VI.</i> Promover a elaboração de planos, estudos e projectos no âmbito das atribuições do Departamento. <i>(Vd. Artigo 40º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</i>	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 1 (DIRECTOR DE DEPARTAMENTO)	ENGENHARIA CIVIL	1	---
Compete à Divisão de Urbanismo designadamente: <i>I.</i> Em matéria de operações urbanísticas: a) Informar os processos de licenciamento, comunicação prévia, autorização de operações urbanísticas, bem como diligenciar a obtenção de informações, pareceres ou autorizações da competência de outras entidades, cuja consulta seja legalmente exigida; b) Assegurar a execução das tarefas necessárias aos procedimentos relativos ao licenciamento, comunicação prévia e autorização de operações urbanísticas; c) Informar os processos respeitantes a pedidos de informação prévia sobre operações urbanísticas; d) Informar os processos referentes à execução de operações urbanísticas isentas de licenciamento a submeter à apreciação da Câmara Municipal; e) Organizar e informar os procedimentos referentes a queixas; f) Emitir parecer sobre a ocupação do domínio público municipal; g) Assegurar a execução das demais tarefas decorrentes da aplicação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação; h) Colaborar em iniciativas de fomento à habitação e de recuperação de parques habitacionais degradados; i) Estudar, coordenar e apoiar tecnicamente no domínio do planeamento urbanístico; j) Implementar e apoiar a execução de projectos de loteamento, bem como de planos municipais de ordenamento do território; II. Compete à Divisão de Urbanismo em matéria de trânsito, designadamente, elaborar os planos e regulamentos respeitantes ao trânsito urbano e rural, bem como promover a sua implementação. <i>(Vd. Artigo 42º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</i>	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2 (CHEFE DE DIVISÃO)	ARQUITECTURA / URBANISMO	1	---

6.1. DIVISÃO DE URBANISMO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Divisão de Urbanismo designadamente: <i>I.</i> Em matéria de operações urbanísticas: a) Informar os processos de licenciamento, comunicação prévia, autorização de operações urbanísticas, bem como diligenciar a obtenção de informações, pareceres ou autorizações da competência de outras entidades, cuja consulta seja legalmente exigida; b) Assegurar a execução das tarefas necessárias aos procedimentos relativos ao licenciamento, comunicação prévia e autorização de operações urbanísticas; c) Informar os processos respeitantes a pedidos de informação prévia sobre operações urbanísticas; d) Informar os processos referentes à execução de operações urbanísticas isentas de licenciamento a submeter à apreciação da Câmara Municipal; e) Organizar e informar os procedimentos referentes a queixas; f) Emitir parecer sobre a ocupação do domínio público municipal; g) Assegurar a execução das demais tarefas decorrentes da aplicação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação; h) Colaborar em iniciativas de fomento à habitação e de recuperação de parques habitacionais degradados; i) Estudar, coordenar e apoiar tecnicamente no domínio do planeamento urbanístico; j) Implementar e apoiar a execução de projectos de loteamento, bem como de planos municipais de ordenamento do território; II. Compete à Divisão de Urbanismo em matéria de trânsito, designadamente, elaborar os planos e regulamentos respeitantes ao trânsito urbano e rural, bem como promover a sua implementação. <i>(Vd. Artigo 42º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</i>	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2 (CHEFE DE DIVISÃO)	ARQUITECTURA / URBANISMO	1	---

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

6.1.1. GABINETE TÉCNICO

6.1.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	№ de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <p>I. Elaborar projectos de obras municipais, incluindo programas de concurso e cadernos de encargos; informar processos de licenciamento, comunicação prévia e autorização de operações urbanísticas bem como queixas relacionadas com a mesma matéria;</p> <p>II. Executar as demais tarefas que resultem da aplicação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;</p> <p>III. Emitir pareceres sobre ocupação do domínio público municipal</p> <p>IV. Promover ou colaborar em iniciativas de fomento à habitação e de recuperação de parques habitacionais degradados;</p> <p>V. Elaborar estudos e planos urbanísticos, bem como acompanhar e apoiar a elaboração dos que sejam objecto de adjudicação a entidades exteriores;</p> <p>VI. Desenvolver estudos com vista à preservação e valorização do património monumental, arquitectónico e paisagístico;</p> <p>VII. Elaborar estudos e planos de desenvolvimento rodoviário, designadamente no que concerne à regulamentação do trânsito</p> <p>(Vd. Artigo 43º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	ARQUITECTURA / URBANISMO	3	---

6.1.1.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINÁVEL

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	№ de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <p>I. Elaborar projectos de obras municipais, incluindo programas de concurso e cadernos de encargos; informar processos de licenciamento, comunicação prévia e autorização de operações urbanísticas bem como queixas relacionadas com a mesma matéria;</p> <p>II. Executar as demais tarefas que resultem da aplicação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;</p> <p>III. Emitir pareceres sobre ocupação do domínio público municipal</p> <p>IV. Promover ou colaborar em iniciativas de fomento à habitação e de recuperação de parques habitacionais degradados;</p> <p>V. Elaborar estudos e planos urbanísticos, bem como acompanhar e apoiar a elaboração dos que sejam objecto de adjudicação a entidades exteriores;</p> <p>VI. Desenvolver estudos com vista à preservação e valorização do património monumental, arquitectónico e paisagístico;</p> <p>VII. Elaborar estudos e planos de desenvolvimento rodoviário, designadamente no que concerne à regulamentação do trânsito</p> <p>(Vd. Artigo 43º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	TÉCNICO SUPERIOR	ARQUITECTURA / URBANISMO	1	Substituição de trabalhador a exercer cargo dirigente

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



6.1.2. GABINETE DE DESENHO E TOPOGRAFIA

6.1.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Gabinete de Desenho e Topografia designadamente: I. Executar tarefas nas áreas de desenho e topografia; II. Efectuar levantamentos e medições; III. Medir áreas para efeitos de emissão de licenças de utilização; IV. Atribuir números de polícia. V. Executar as demais tarefas em matéria de desenho e topografia que sejam superiormente determinadas.	ASSISTENTE TÉCNICO	DESENHO E TOPOGRAFIA	3	---

(Vd. Artigo 44º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

6.1.3. SERVIÇO DE VISTORIAS E FISCALIZAÇÃO

6.1.3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviço de Vistorias e Fiscalização designadamente: I. Realizar as vistorias necessárias que decorram da aplicação da lei, designadamente, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do Regulamento Geral de Edificações Urbanas; II. Fiscalizar o cumprimento da legislação referente a operações urbanísticas, designadamente, verificando a respectiva conformidade com os projectos aprovados; III. Executar as demais funções resultantes da legislação urbanística, nomeadamente, no concernente à efectivação de embargos e de actos de posse administrativa.	FISCAL DE OBRAS		2	

(Vd. Artigo 45º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



6.1.3.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviço de Vistorias e Fiscalização designadamente: I. Realizar as vistorias necessárias que decorram da aplicação da lei, designadamente, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do Regulamento Geral de Edificações Urbanas; II. Fiscalizar o cumprimento da legislação referente a operações urbanísticas, designadamente, verificando a respectiva conformidade com os projectos aprovados; III. Executar as demais funções resultantes da legislação urbanística, nomeadamente, no concerne à efectivação de embargos e de actos de posse administrativa.	ASSISTENTE TÉCNICO	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	---
Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete à Divisão de Serviços Urbanos designadamente: I. Prestar o apoio técnico necessário à realização das actividades da respectiva unidade orgânica; II. Desenvolver estudos e projectos, bem como propor a implementação de medidas que visem a optimização do exercício das funções cometidas à Divisão de Serviços Urbanos; III. Assegurar a gestão dos mercados e feiras, das zonas verdes e dos cemitérios.	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE GRAU 2 (CHEFE DE DIVISÃO)	ENGENHARIA CIVIL	1	---

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



90

6.2.1.GABINETE TÉCNICO

6.2.1.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Gabinete Técnico designadamente: I. Prestar o apoio técnico necessário à realização das actividades da respectiva unidade orgânica; II. Desenvolver estudos e projectos, bem como propor a implementação de medidas que visem a optimização do exercício das funções cometidas à Divisão de Serviços Urbanos; III. Assegurar a gestão dos mercados e feiras, zonas verdes, cemitérios, vias e viaturas municipais. (Vd. Artigo 47º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	TÉCNICO SUPERIOR ENGENHARIA AGRÍCOLA		2	---

6.2.2. SERVIÇOS OPERACIONAIS

6.2.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete aos Serviços Operacionais garantir o adequado funcionamento das seguintes estruturas: I. Mercados e feiras; II. Zonas verdes; III. Cemitérios; IV. Vias municipais; V. Viaturas municipais.	ENCARREGADO OPERACIONAL		5	---
	ASSISTENTE OPERACIONAL		56	---

(Vd. Artigo 47º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



6.2.2.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO E OCUPADOS DO CENTRO DE EMPREGO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	№ de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviços Operacionais garantir o adequado funcionamento das seguintes estruturas: I. Mercados e feiras; II. Zonas verdes; III. Cemitérios; IV. Vias municipais; V. Viaturas municipais. (Vd. Artigo 47º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE OPERACIONAL		23	Onze unidades encontram-se a prestar serviço ao abrigo do PROSA. Seis unidades encontram-se a prestar serviço ao abrigo do programa CTTS.

6.2.2.3. PESSOAL A CONTRATAR POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	№ de postos de trabalho	Observações
Compete ao Serviços Operacionais garantir o adequado funcionamento das seguintes estruturas: I. Mercados e feiras; II. Zonas verdes; III. Cemitérios; IV. Vias municipais; V. Viaturas municipais. (Vd. Artigo 47º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)	ASSISTENTE OPERACIONAL		4	

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

92

6.3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

6.3.1 CARGO DE DIRIGENTE A PREENCHER

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Divisão de Obras Municipais através do Gabinete Técnico e dos Serviços Operativos designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Dar parecer sobre projectos de obras municipais;II. Dar execução aos projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais que a Câmara Municipal delibere realizar por administração directa;III. Diligenciar e acompanhar a realização de obras municipais por empreitada ou concessão, fiscalizando o cumprimento dos contratos, regulamentos e demais normas aplicáveis, designadamente o estipulado no Código da Contratação Pública;IV. Elaborar medições e orçamentos;V. Elaborar autos de medição e de revisões de preços, mapas e outros documentos necessários a uma fácil e permanente apreciação superior das obras em execução ou acabadas;VI. Elaborar autos de consignação, de recepção provisória e definitiva, realizando as respectivas visitas;VII. Elaborar a conta das empreitadas;VIII. Organizar e manter actualizada a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção, de mão-de-obra e de equipamentos;IX. Promover a execução de obras, designadamente as que visem a reparaçao e beneficiação do património municipal;X. Assegurar a inspecção periódica das vias municipais e promover a sua conservação e limpeza, incluindo as respectivas obras de arte;XI. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos afectos à Divisão.	CHEFE DE DIVISÃO	ENGENHARIA CIVIL	1	---

(Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

6.3.2. GABINETE TÉCNICO

6.3.3.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Dar parecer sobre projectos de obras municipais;II. Dar execução aos projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais que a Câmara Municipal delibere realizar por administração directa;III. Diligenciar e acompanhar a realização de obras municipais por empreitada ou concessão, fiscalizando o cumprimento dos contratos, regulamentos e demais normas aplicáveis, designadamente o estipulado no Código da Contratação Pública;IV. Elaborar medições e orçamentos;V. Elaborar autos de medição e de revisões de preços, mapas e outros documentos necessários a uma fácil e permanente apreciação superior das obras em execução ou acabadas;VI. Elaborar autos de consignação, de recepção provisória e definitiva, realizando as respectivas vistorias;VII. Elaborar a conta das empreitadas;VIII. Organizar e manter actualizada a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção, de mão-de-obra e de equipamentos.	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1	---

(Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

6.3.3.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete ao Gabinete Técnico designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Dar parecer sobre projectos de obras municipais;II. Dar execução aos projectos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais que a Câmara Municipal delibere realizar por administração directa;III. Diligenciar e acompanhar a realização de obras municipais por empreitada ou concessão, fiscalizando o cumprimento dos contratos, regulamentos e demais normas aplicáveis, designadamente o estipulado no Código da Contratação Pública;IV. Elaborar medições e orçamentos;V. Elaborar autos de medição e de revisões de preços, mapas e outros documentos necessários a uma fácil e permanente apreciação superior das obras em execução ou acabadas;VI. Elaborar autos de consignação, de recepção provisória e definitiva, realizando as respectivas vistorias;VII. Elaborar a conta das empreitadas;VIII. Organizar e manter actualizada a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção, de mão-de-obra e de equipamentos.	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1	---

(Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



6.3.2. SERVIÇOS OPERACIONAIS

6.3.2.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências /Actividades		Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete aos Serviços Operacionais designadamente:		ASSISTENTE TÉCNICO		1	
I.	Promover a execução de obras, designadamente as que visem a reparação e beneficiação do património municipal;	ENCARREGADO OPERACIONAL		4	
II.	Assegurar a inspecção periódica das vias municipais e promover a sua conservação e limpeza, incluindo as respectivas obras de arte;	ASSISTENTE OPERACIONAL		52	
III.	Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos afectos à Divisão.	FISCAL DE OBRAS		1	
(Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)					

6.3.2.2. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO E OCUPADOS DO CENTRO DE EMPREGO

Atribuições / Competências /Actividades		Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete aos Serviços Operacionais designadamente:		ASSISTENTE OPERACIONAL		4	---
I.	Promover a execução de obras, designadamente as que visem a reparação e beneficiação do património municipal;				
II.	Assegurar a inspecção periódica das vias municipais e promover a sua conservação e limpeza, incluindo as respectivas obras de arte;				
III.	Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos afectos à Divisão.				
(Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)					

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011



6.3.2.3. PESSOAL A CONTRATAR POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete aos Serviços Operacionais designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Promover a execução de obras, designadamente as que visem a reparação e beneficiamento do património municipal; II. Assegurar a inspecção periódica das vias municipais e promover a sua conservação e limpeza, incluindo as respectivas obras de arte; III. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos afectos à Divisão. <p>(Vd. Artigo 49º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	---

6.4. SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPÉ

6.4.1. PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
<p>Compete à Secção de Apoio Administrativo e de Atendimento ao Município designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Dar apoio administrativo e assegurar o expediente relativo a operações urbanísticas, instrumentos de gestão territorial e empreitadas subsequentemente à assinatura do respectivo contrato; II. Organizar e dar o encaminhamento devido a todos os processos relativos a operações urbanísticas, instrumentos de gestão territorial e empreitadas subsequentemente à assinatura do respectivo contrato; III. Organizar e manter actualizados todos os ficheiros e arquivos específicos das operações urbanísticas, instrumentos de gestão territorial e empreitadas; IV. Emitir alvarás de licenciamento e autorização para a realização de operações urbanísticas; V. Autenticar os documentos que constam do arquivo da secção bem como certificar actos e factos que se reportem a matérias relativamente às quais sejam exercidas as funções de apoio administrativo. VI. Atender e informar os utentes no âmbito dos procedimentos relacionados com a execução de operações urbanísticas; VII. Prestar apoio na elaboração de requerimentos, outros documentos bem como no preenchimento de formulários em matéria de operações urbanísticas; VIII. Registar e encaminhar aspetos dos utentes e demais documentos recebidos no âmbito de procedimentos respeitantes a operações urbanísticas; <p>(Vd. Artigo 50º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)</p>	COORDENADOR TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	1	---

Orçamento e Grandes Opções do Plano Câmara Municipal de Angra do Heroísmo 2011

6.5. CHEFIA

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
Compete ao Departamento Técnico designadamente:				---
I. A realização de actividades de carácter operativo atribuídas por lei ao Município; II. Promover a elaboração de propostas tendo em vista a implementação de directivas e regulamentos considerados necessários às actividades do Departamento; III. Assegurar o exercício das actividades respeitantes ao licenciamento e autorização municipal de operações urbanísticas; IV. Assegurar a gestão, conservação e manutenção das infra-estruturas e equipamentos afectos ao Departamento, bem como das viaturas da Câmara Municipal; V. Implementar sistemas de promoção da qualidade dos empreendimentos urbanos; VI. Promover a elaboração de planos, estudos e projectos no âmbito das atribuições do Departamento.	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	---

(Vd. Artigo 40º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo)

7. ELEITOS LOCAIS

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Observações
ELEITOS LOCAIS	PRESIDENTE		1	
	VEREADORES		2	
	CHEFE DE GABINETE		1	
	ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA		1	
	SECRETÁRIOS		3	



8. COLABORADORES EM SITUAÇÃO DE MOBILIDADE, COMISSÃO DE SERVIÇO, LICENÇA SEM VENCIMENTO E SIMILARES

Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
TÉCNICO SUPERIOR	7	Estes postos de trabalho não implicam despesa efectiva.
COORDENADOR TÉCNICO	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	3	
ENCARREGADO OPERACIONAL	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	14	

ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2011

Na execução do presente estudo consideraram-se os seguintes pressupostos:

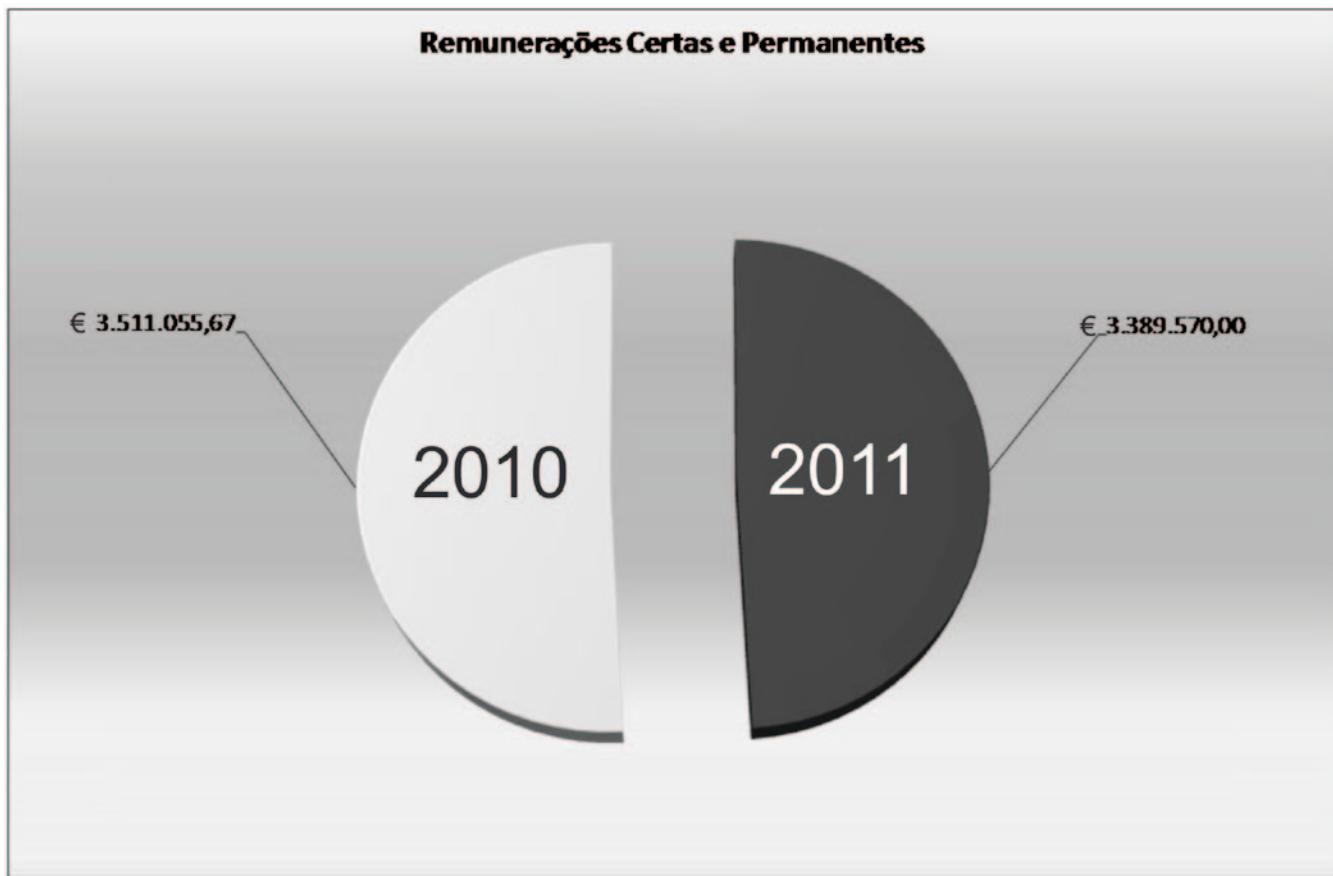
- ✓ Remunerações certas e permanentes
- ✓ Análise reportada a 31 de Outubro de 2010
- ✓ As despesas consideradas referem-se a um período anual, mesmo que um funcionário tenha exercido funções parcialmente no respectivo ano.

No que respeita a 2011, cumpre salientar o seguinte:

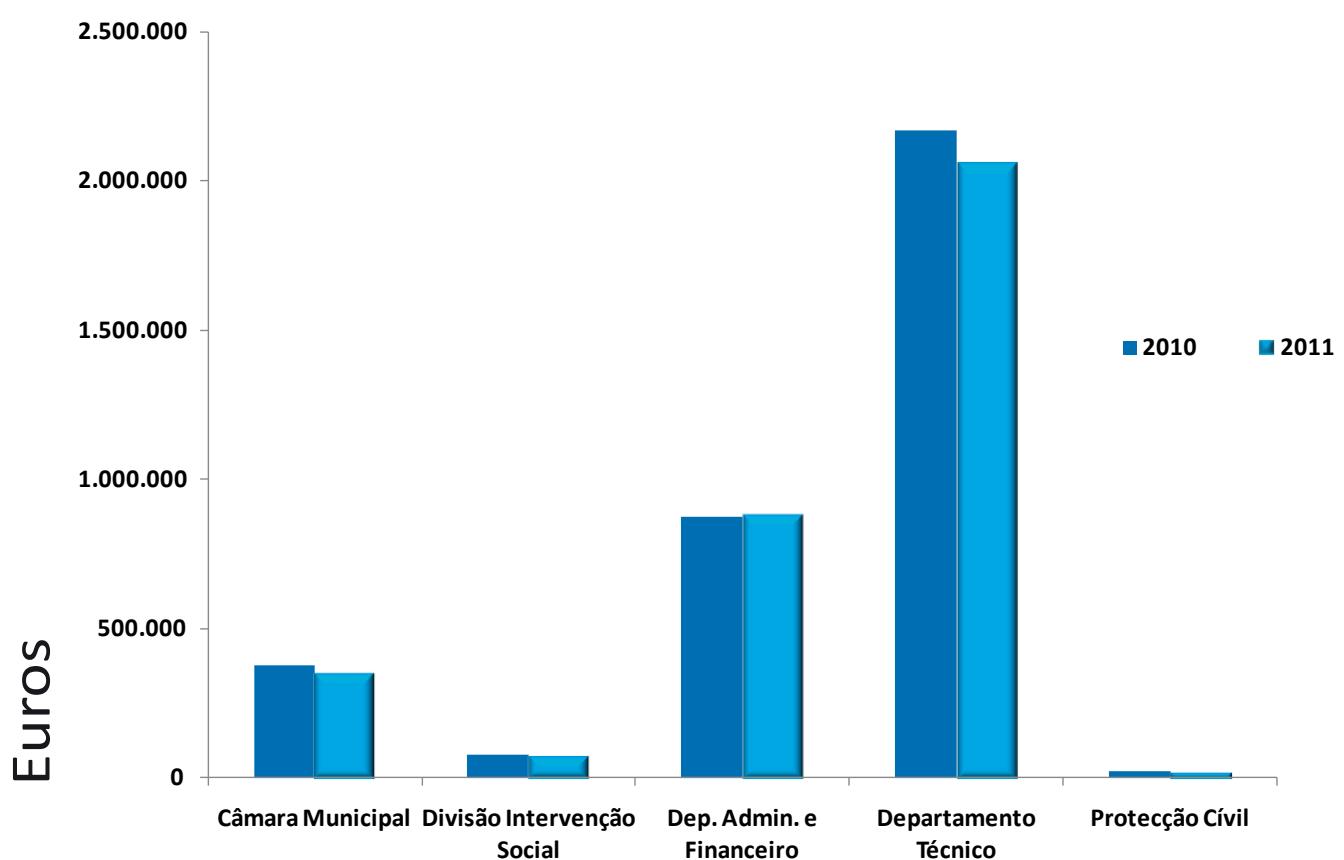
- ✓ As despesas resultantes do exercício de funções de dirigentes apresentam um acréscimo na ordem de 13%, correspondendo ao preenchimento da vaga de chefe de divisão de obras municipais (dirigente intermédio de grau 2), em virtude da mesma ter ficado vaga pela saída do seu titular, em Janeiro de 2009. Convém realçar que esta despesa encontrava-se plasmada no estudo de impacto financeiro do ano anterior não tendo tido, no entanto, qualquer impacto no orçamento do mesmo ano;
- ✓ No que respeita ao exercício de funções com vínculo laboral indeterminável, verifica-se um acréscimo na despesa de 3%, fruto da proposta de fixação de oito assistentes operacionais.
- ✓ As contratações a termo sofrem um decréscimo de 38% resultante da impossibilidade de renovação de dois assistentes técnicos e onze assistentes operacionais.
- ✓ No que concerne aos encargos da entidade com a segurança social, verifica-se um decréscimo de cerca de 4%, provocado pela situação acima mencionada.
- ✓ Considerando a proposta de Orçamento de Estado para 2011, o presente estudo não contempla aumentos salariais, alterações de posição remuneratória e prémios de desempenho.

Face ao acima exposto e tendo em linha de conta os dados apresentados nos quadros a seguir discriminados, conclui-se, em termos de análise comparativa, que a despesa com os recursos humanos para 2011 sofre um decréscimo real de 4,98% relativamente a 2010.

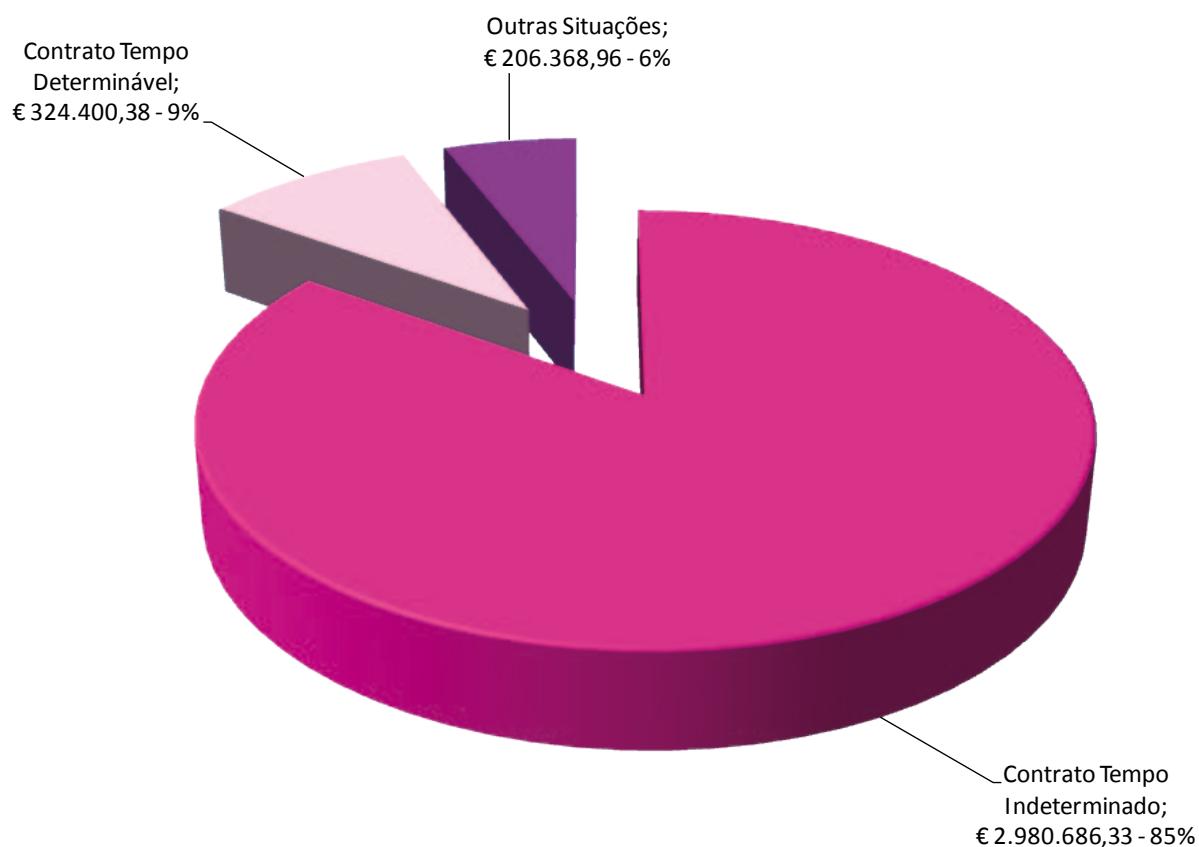
Comparativo 2010 – 2011



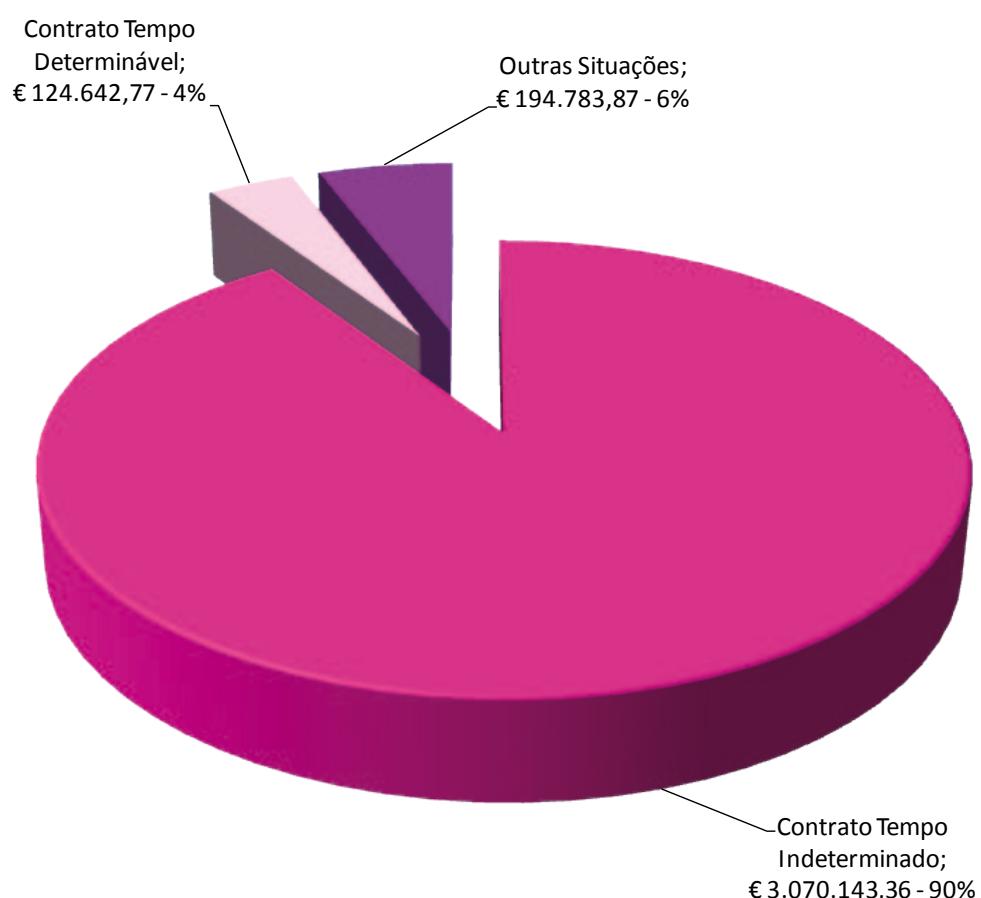
Distribuição da despesa com recursos humanos por orgânicas



Distribuição da Despesa com Recursos Humanos por Vínculo – 2010



Distribuição da Despesa com Recursos Humanos por Vínculo – 2011



Encargos com a Segurança Social dos Funcionários Públicos



4 - Proposta de Aprovação de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal

Solicita-se assim, a aprovação pela Assembleia Municipal dos documentos acima referenciados, nos termos da al. c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O Orçamento importa, tanto na receita como na despesa, o total de € 25.614.731,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e catorze mil setecentos e trinta e um) Euros.

Acrescendo o orçamento dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para cumprimento do ponto 2.3.2 do POCAL, o orçamento Global importa em € 34.331.031,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil e trinta e um) Euros.

As grandes opções do plano importam em € 16.673.119,00 (dezasseis milhões, seiscentos e setenta e três mil e cento e dezanove euros).

Este documento contém 101 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.